

COMISSÃO
DA
CONDIÇÃO
FEMININA

Fundação Cuidar o Futuro



Boletim 3 1981

julho - setembro - trimestral - preço: 30\$00

Fundação Cuidar o Futuro

Presidência do Conselho de Ministros

COMISSÃO DA CONDIÇÃO FEMININA

BOLETIM Nº 3

Julho - Setembro - 1981

ANO VII

Fundação Cuidar o Futuro

Edição e Propriedade da Comissão da Condição Feminina

Av. Elias Garcia nº 12 - 1º 1093 Lisboa Codex

Directora: Joana de Barros Baptista

Chefe de Redacção: Maria Regina Tavares da Silva

Tiragem : 2.200 exemplares

Serviços Gráficos

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Fundação Cuidar o Futuro

S U M Á R I O

	Pág.
- Editorial	
<u>ESTUDOS</u>	
- O Parto em Portugal nas zonas rurais: o papel da parteira amadora - Ann Kuckelman Cobb	5
- A Voz Feminina - Ivone Leal	18
- Mulheres Portuguesas - Carolina Michaelis de Vasconcellos - Maria Regina Tavares da Silva	27
<u>DOCUMENTOS</u>	
- Decreto-Lei nº 21/81 de 19 de Agosto sobre acompanhamento familiar de criança hospitalizada	35
<u>NOTÍCIAS</u>	39
<u>INFORMAÇÃO BIBLIOGRÁFICA</u>	45

Fundação Cuidar o Futuro

Todos os artigos deste Boletim podem ser reproduzidos em parte ou no todo com citação de fonte.

EDITORIAL

Entrou em vigor a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, cujo texto acompanhado de comentário foi publicado no número 1/1980 deste Boletim.

É muito grato verificar que a rápida ratificação do nosso país - o quinto em todo o Mundo a tornar-se parte da Convenção - contribuiu para a entrada em vigor desta, dependente, nos termos do seu artigo 27º-1, da pré-existência de vinte ratificações (ou adesões). Julgo mesmo que se pode considerar um "record" o tempo que a Convenção levou a entrar em vigor, menos de dois anos passados sobre a respectiva abertura à assinatura e ratificação. Para tal resultado contribuiu decisivamente a campanha que as Nações Unidas promoveram no sentido de levar os Estados a comprometerem-se formalmente a cumprir a Convenção, campanha que teve um momento alto durante a Conferência de Copenhague.

A Convenção corresponde ao ponto culminante de um longo período de estudo e elaboração de instrumentos jurídicos internacionais a nível mundial, em todo ou em parte consagrados à proscrição da discriminação em função do sexo, cada vez mais amplos e obrigatórios. Podem neste caminho citar-se a Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948), as Convenções nº100 sobre a Igualdade de Remuneração (1951), sobre os Direitos Políticos das Mulheres (1952), sobre a Nacionalidade das Mulheres Casadas (1957), nº111 sobre a Discriminação em Matéria de Emprego e Profissão (1958), relativa à luta contra a Discriminação no campo do Ensino (1960), sobre o Consentimento para Casar, a Idade Mínima para Casar e o Registo de Casamentos (1962), os Pactos Internacionais sobre os Direitos Civis e Políticos (1966) e sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (1966) e ainda a Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (1967).

O instrumento que ora nos ocupa pode ser caracterizado em três breves traços: é uma convenção, isto é, tem um carácter obrigatório para os Estados que formal e individualmente se comprometerem a cumpri-la, tem um âmbito geral, pretendendo proscriver a discriminação contra as mulheres em todos os domínios, e fá-lo detalhadamente, referindo com pormenor as grandes áreas onde tal discriminação existe - a vida política, a educação, o emprego, a saúde, a família.

Importante é salientar também que os Estados Partes na Convenção se obrigam a promover através de medidas apropriadas modificação dos esquemas e modelos de comportamento tradicional dos homens e das mulheres com vista a al

cançar papéis sociais equilibrados. É o reconhecimento da importância de uma mudança de atitudes neste domínio em que esta Comissão está tão empenhada, exigida em objectivo obrigatório para os Estados Partes.

Um Comité para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres será em breve eleito, nos termos da Convenção, com o objectivo de controlar o respectivo cumprimento. Os seus membros são nacionais de Estados Partes e actuarão com independência.

Para Portugal, a Convenção significa um compromisso perante a comunidade internacional no sentido da promoção e manutenção de uma política activa de promoção da igualdade entre as mulheres e os homens - um compromisso adicional àquele que, na ordem interna, a Constituição também supõe.

Finalmente cabe referir que o nosso país se dotou recentemente da última lei importante que ainda faltava para estar em condições de cumprir satisfatoriamente a Convenção: é a nova Lei da Nacionalidade (lei nº 37/81, de 3 de Outubro), agora inteiramente respeitadora da igualdade entre as mulheres e os homens, quer em relação à influência do casamento na nacionalidade, quer em relação à aquisição de nacionalidade pelos filhos. Por outro lado, e como exige a Convenção, o casamento de 1976 produziu efeitos automáticos sobre a nacionalidade.

Maria Leonor Beleza

ESTUDOS

Fundação Cuidar o Futuro

ESTUDOS

Fundação Cuidar o Futuro

O PARTO EM PORTUGAL NAS ZONAS RURAIS:
O PAPEL DA PARTEIRA AMADORA

(Incluimos neste número do Boletim a tradução de um relatório elaborado por Ann Kuckelman Cobb, professora da Escola de Enfermagem da Universidade de Kansas, que em 1979 fez uma investigação sobre este tema numa zona rural do Norte de Portugal. É uma visão de alguém completamente de fora da realidade em análise que, por esse mesmo facto, a vê talvez com maior distância, ainda que com as inerentes limitações.)

----- // -----

Em 1973, Portugal tinha a segunda mais elevada taxa de mortalidade infantil da Europa (44,8/1000). Apenas a Albânia apresentava uma taxa mais elevada. Além disso, Portugal, à semelhança de outras nações industrializadas, sofre de uma má distribuição do pessoal de saúde, com apenas um médico e 1,2 enfermeiros por cada 1000 pessoas na maioria das áreas e menos ainda nas regiões rurais ¹(p.105-7).

Em consequência disto, muitas povoações rurais continuam a contar com parteiras amadoras para a assistência aos partos, embora haja nas grandes cidades enfermeiras-parteiras profissionais que servem as populações urbanas. Esta confiança na parteira amadora chama a atenção para a necessidade de se proceder a uma investigação sobre as funções que a parteira desempenha, as técnicas que usa no decorrer do trabalho de parto e nos cuidados pré-e post-parto, o significado atribuído aos seus serviços pela população que serve, o grau de importância da posição que ocupa na comunidade e a medida em que está ou não efectivamente ligada aos cuidados oficiais de saúde no sistema de assistência à maternidade.

Estas eram, pois, algumas das questões a focar num estudo preliminar sobre o papel da parteira amadora no Portugal rural. A investigação foi conduzida pela autora em quatro aldeias das zonas montanhosas, na parte isolada do Norte do País, durante o verão de 1979.

Foram utilizados na investigação o método antropológico da observação participante, a entrevista e a consulta de materiais escritos e de arquivo. A autora viveu com famílias, participando tanto quanto possível na sua vida diária e conversando informalmente com muitas mulheres e homens acerca do nascimento e da função da parteira, tendo por outro lado conduzido entrevistas mais estruturadas com parteiras locais.

Investigação da Literatura

Numa investigação a partir da literatura etnográfica, Cominsky 2 identificava sete dimensões do papel da parteira. São as seguintes: 1) recrutamento 2) aquisição de perícia e conhecimentos 3) formação 4) estatuto 5) papel nos cuidados pré-natais 6) papel no parto 7) papel nos cuidados post-natais. Era evidente na investigação de Cominsky que havia relativamente poucos estudos que focassem especificamente o papel da parteira numa dada cultura.

A maioria dos etnógrafos tendia antes a referir as parteiras apenas no contexto das práticas do parto, mas omitindo qualquer outra descrição do papel próprio da parteira. São excepções Kelly³ para o México; Hanks⁴ para a Tailândia; Mongeau, Smith e Maney⁵ e Osgood, Hochstrasser e Deuschle⁶ para os Estados Unidos; Gideon⁷, e Gordon, Gideon e Wyon⁸ para a Índia. Embora depois da investigação de Cominsky tenham aparecido alguns estudos comparados sobre o papel da parteira, no entanto, pouca ou nenhuma investigação foi publicada de carácter antropológico ou dizendo respeito aos cuidados relativos ao parto, ou a cuidados gerais de saúde, no que se refere a Portugal.

Para além disso, a investigação sobre parteiras amadoras é principalmente descritiva, tal como no presente estudo.

Fundação Cuidar o Futuro

Contudo, na base do desenvolvimento do projecto estiveram presentes conceitos de pluralismo médico e foram utilizadas as 7 dimensões de Cominsky sobre o papel da parteira para construir uma entrevista aberta de 2 itens, bem como um programa completo de entrevistas abertas a serem usadas em entrevistas formais com parteiras. Foram posteriormente discutidos os resultados da investigação sobre as dimensões do papel da parteira, numa tentativa de efectuar um estudo comparado das parteiras amadoras portuguesas com as de outras culturas. Nos termos deste estudo, a parteira é definida como "um indivíduo que, por escolha, assiste uma mulher durante o processo do parto e que conscientemente assume um certo grau de responsabilidade em relação à saúde e bem-estar da mãe e do filho"⁹ (p.19).

Dimensões do papel da parteira

Recrutamento

Varia de cultura para cultura a maneira como cada parteira é "recrutada" para desempenhar essa função. Nalguns casos, ela pode sentir que foi especialmente "chamada" para servir a comunidade desta maneira. Pode também herdar o papel duma mulher sua parente, também parteira. Ou pode sentir que recebeu um sinal particular, por exemplo, encontrar uma pedra com forma esquisita, ter nascido com coifa ou encontrar um par de tesouras em lugar pouco

provável.

As parteiras amadoras portuguesas sentem, contudo, que a função de parteira é assumida por alguém que "tem a coragem" de ajudar as mulheres no trabalho de parto. Os nomes locais para a parteira reforçam essa impressão, pois, para além do termo genérico "parteira" usado para designar alguém que exerce essas funções (incluindo enfermeiras-parteiras profissionais), existem os termos "habilidosa" e "curiosa" que significam "alguém que possui uma determinada qualidade", uma "destreza manual", "aquela que é curiosa" nestes assuntos.

Enquanto a maioria achava que as parteiras não recebiam qualquer "chamamento" especial, existia, no entanto, o sentimento de que Deus conta com aquelas a quem dá esse tipo de "coragem" para usarem na ajuda às amigas e vizinhas durante o parto; existia ainda o sentimento de que ELE presta, portanto, assistência espiritual à parteira nestas situações. Uma parteira de 76 anos de idade tinha sido recrutada para essa função 40 anos antes por um médico que lhe tinha ensinado os conhecimentos básicos e a mandava ir ver o progresso do trabalho de parto das suas clientes. Hoje, contudo, não tem médico-patrão e são as próprias mulheres que a contactam.

Fundação Cuidar o Futuro

Destreza e conhecimentos

Nalgumas culturas existe uma tradição rica de rituais ligados ao nascimento e ao parto. A perícia e os conhecimentos, que se espera que uma parteira possua, incluem não só uma compreensão popular dos acontecimentos fisiológicos relacionados com o nascimento do bebé, mas também o domínio dos processos rituais a ele inerentes. Hanks⁴ refere que na Tailândia a destreza manual e o conhecimento de fórmulas mágicas apropriadas aprendidas duma outra parteira-mestra se contavam entre as características que mantinham as "verdadeiras" parteiras à parte de qualquer outra mulher que assistisse aos nascimentos.

Do mesmo modo Paul e Paul¹⁰ citam o conhecimento dos rituais como um conhecimento indispensável para uma prática adequada da função de parteira nalgumas zonas do México rural. Apontam, contudo, que eram necessários muitos anos de contacto permanente, uma confiança crescente e um convívio com as outras parteiras antes de lhes ser permitido dominarem a perícia ritual implicada no processo.

Uma relutância semelhante em partilhar informações sobre os aspectos simbólicos da prática da arte de partejar pode explicar a negação unânime

das parteiras portuguesas observadas de que possuam uma tal perícia. Quando directamente questionadas negavam também a existência de qualquer outra destreza especial apropriada à função de parteira. Contudo, ao responderem à questão: "Lembra-se do 1º parto a que assistiu?" "Consegue descrever com precisão o que se passou?" - começava a emergir um quadro de conhecimento popular sobre a anatomia e fisiologia do parto. Uma parteira fez o seguinte relato:

Quando a parteira chega, a mãe é colocada na cama e usa a cabeceira como suporte e que se pode agarrar bem na fase inicial do trabalho de parto.

Limpa-se levemente o períneo com um "penso higiénico" mas, para além disso, a zona vaginal não é desinfectada de qualquer outro modo. A parteira lava as mãos com álcool e limpa as unhas. Depois avalia a progressão do trabalho de parto por meio de uma espécie de exame digital na vagina, introduzindo o dedo indicador até sentir a cabeça do bebé. Se for capaz de introduzir o dedo todo calcula que o parto deve demorar umas duas horas. Se sô entrar metade do dedo, demorará uma hora, etc..

Quando as contracções são de 5 em 5 minutos, estende-se um lençol limpo no soalho perto da cama e sobre ele coloca-se uma toalha limpa, na qual a mãe se ajoelhará durante o parto. Quando o bebé nasce é posto de lado e o abdômen da mãe é massajado para auxiliar a expulsão da placenta.

A parteira dirige então a sua atenção para o bebé, colocando-lhe a placenta junto dos pés enquanto ata o cordão umbilical. Faz-se assim, diz ela, para que o sangue "não vá para cima", não entre no bebé. Dá o nó do cordão umbilical junto do bebé, cortando-o com um comprimento razoável, dobrando-o e dando novo nó. Coloca-se na ponta um tecido embebido em álcool e aplica-se uma pequena ligadura para não o deixar sair do lugar. A mãe é então lavada e ajudada a voltar para a cama.

Aprendizagem

O termo "aprendizagem" é aqui usado com o sentido de preparação para a execução das funções do papel social de parteira, mas não se refere necessariamente a programas oficiais ou governamentais de formação.

Tem-se argumentado¹¹ que quem assume o papel de parteira se prepara

ra ou de alguma maneira se treina para esta responsabilidade. Deste modo, as novas parteiras amadoras que surgem nos Estados Unidos têm uma boa preparação sobre a anatomia e fisiologia do parto^{12,13}, as parteiras na Tailândia⁴ são "treinadas" por avós parteiras e as avozinhas parteiras do Sul rural fazem uma aprendizagem formal com parteiras mais velhas que lhes transmitem os seus conhecimentos⁵.

As parteiras amadoras portuguesas deram respostas diversas a esta questão relativa à sua formação. Muitas atribuíam os conhecimentos que possuíam à experiência e observação. Uma dizia que, embora não considerasse que a sua tia (também parteira) a tivesse treinado, no entanto transmitia-lhe informação de tempos a tempos. Por exemplo, tinha sido graças a uma sugestão dessa tia que ela mudara a técnica de parto, em que mantinha as mulheres na posição de joelhos junto da cama, para o parto deitadas de costas na cama. A fonte de informação da tia fora a observação dum médico que usava este método. Duas outras parteiras, questionadas no âmbito desta investigação, tinham uma relação de sogra e nora e exerciam a função na mesma aldeia; contudo, nenhuma delas se considerava como estando numa relação de mestre - aprendiz com a outra, mas antes exerciam a função independentemente e com muito pouca troca de impressões acerca do respectivo trabalho. Uma outra parteira, porém, declarava que tinha sido treinada, talvez uns 30 anos antes, por um médico com o qual tivera uma estreita relação de trabalho. Contudo, os médicos entrevistados para este estudo rejeitavam qualquer associação com as parteiras amadoras, não obstante as parteiras serem a única fonte real de ajuda para as mulheres da aldeia e os médicos só serem chamados em último caso, em situações de emergência.

Os médicos não se consideram como "trabalhando com as parteiras", nem se sentem com qualquer obrigação de as aconselhar. Sentem que cumprem o seu dever aconselhando as mulheres da aldeia a irem ter os bebês ao hospital, mesmo admitindo que a qualidade dos serviços hospitalares é muito pobre e que a distância, transportes e dificuldades económicas são factores quase insuperáveis.

As parteiras, por seu lado, consideram-se como "trabalhando com" os médicos, dado que os chamam em caso de emergência; por outro lado, sentem que os médicos reagem dum maneira positiva ao seu trabalho junto das mulheres durante o parto. As parteiras aproveitam a oportunidade da presença do médico para observarem a maneira como ele orienta os trabalhos do parto e para incluírem na sua actuação posterior as técnicas por ele usadas.

Não há, pois, qualquer sistema de aprendizagem, qualquer herança da função de parteira ou qualquer ensino especial ministrado às parteiras amadoras pelos médicos, não obstante haver elementos de tudo isto.

Além disso, enquanto as parteiras não se vêem a si próprias necessariamente como seguindo um "chamamento" sobrenatural e são portanto "treinadas" para esta função, admitem, no entanto, a existência de uma ajuda e apoio de origem sobrenatural, que lhes podem dar um sentimento de segurança¹³ e auto-suficiência, não obstante a ausência de outras formas de treino.

Contudo, as parteiras entrevistadas tinham consciência nítida da sua falta de formação em sentido formal da falta de licença oficial para o desempenho da função. Esta consciência pode resultar das mudanças ocorridas em Portugal nos últimos 5 anos e que incluíram a criação dum serviço de saúde rural e a obrigatoriedade de os médicos de saúde pública passarem dois anos nas zonas rurais do país mais deficientemente servidas de médicos. Isto trouxe como resultado um afluxo de médicos - mas não de enfermeiras ou enfermeiras-parteiras - e um maior contacto com o pessoal de saúde oficial, sem um incremento substancial do acesso aos cuidados de obstetrícia no hospital. Assim, as parteiras são colocadas perante a dupla obrigação de reconhecerem que as suas capacidades são consideradas inadequadas pelo pessoal de saúde que ao mesmo tempo lhes recusa a instrução, e que, por outro lado, tais "inadequadas" capacidades são de facto a única escolha real acessível às mulheres da aldeia, já que os médicos não fazem partos em casa e não há nenhuma estrutura de internamento a menos de 2 horas de distância de automóvel.

Status

Tanto na Tailândia⁴ como em Espanha¹⁴, a parteira disfruta de um elevado estatuto social, que assenta na personificação, na sua pessoa, de todos os aspectos positivos culturalmente definidos do papel da mulher. Isto não é necessariamente verdadeiro em outras culturas¹⁵ ou em outras regiões do mesmo país³, em que o status se define em função do grau em que a parteira se integra, por outros modos, (Por ex. casamento, traços pessoais, situação económica) na estrutura da comunidade. Este parece ser também o caso das parteiras amadoras do Norte de Portugal. Eis porque se vêem a si próprias e são vistas pelos habitantes da aldeia como "mulheres iguais às outras" dentro da comunidade. Não lhes é conferido um status especial por serem parteiras, mesmo que os seus serviços sejam valorizados. Em muitos casos, as parteiras são ou amigas íntimas ou parentes das mulheres que assistem e são estes laços que são

prioritários na definição da relação existente. Entre a parteira e a mãe ou entre a parteira e o bebê não se cria nenhum vínculo adicional especial. Se eram amigas, tornam-se 'mais amigas'; se eram parentes, poderão fortalecer-se os laços de parentesco, sem que uma tal intensificação da relação seja diferente da que pode acompanhar outras formas de reciprocidade baseadas no parentesco.

As parteiras não são necessariamente madrinhas das crianças que ajudaram a nascer, nem as crianças recebem o seu nome; ou, se isto acontece, é de novo por causa dos laços de parentesco ou de amizade e não por causa da sua função de parteira. Em tempos passados, pedia-se à parteira para levar a criança em procissão de casa para a igreja no dia do Baptismo, sendo também convidada para a grande festa baptismal. Uma parteira de 76 anos referiu a sua participação neste ritual em tempos passados, mas acrescentou que agora só é convidada para a festa.

Cuidados pré-natais

Varia de cultura para cultura o grau do envolvimento da parteira nos cuidados pré-natais. Na Índia ⁷ a daí é chamada durante o período pré-natal se aparecer alguma complicação. De contrário, só vai quando o trabalho de parto se inicia. Cominsky ² (p.9) refere que nalgumas sociedades africanas as parteiras massajam o períneo durante o 9º mês e Jordan e Fuller ¹⁷ fornecem uma descrição pormenorizada das visitas pré-natais numa comunidade Índia Maya. Durante essas visitas a parteira traça a história das anteriores gravidezes, faz perguntas sobre as atitudes da família e relações de parentesco, escolhe uma ajudante para o parto, dá uma massagem abdominal, verifica a posição do bebê e aconselha o uso de vitaminas.

Entre os aldeões do Norte de Portugal, no entanto, o contacto da parteira com a mulher grávida é semelhante ao descrito por Lockelt relativamente aos Navajos em 1939:

"Uma ou duas semanas antes de o bebê ser esperado, contacta-se com a parteira e avisa-se que depois a mandarão chamar. Quando o trabalho de parto começa, envia-se uma mensagem à parteira e ela vai imediatamente a casa da parturiente" ¹⁸.

As mulheres da aldeia vêem a gravidez como um acontecimento natural e normalmente não o discutem entre si. As parteiras não dão às futuras mães conselhos sobre os problemas da alimentação ou sobre outros aspectos dos cuidados a ter durante a gravidez. Tais conselhos poderão ser dados pela pró-

pria mãe e outras parentes. Contudo, não lhes dizem para tomarem precauções especiais e as mulheres continuam o seu trabalho - que exige um esforço físico pesado, especialmente durante a época alta de Verão - até ao momento de começar o trabalho de parto.

Algumas mulheres da aldeia agora já recorrem ao centro de saúde pública para os cuidados pré-natais que são assegurados na base de uma visita mensal, tendo de percorrer uma pequena distância (2 km).

É prática geral dos médicos de saúde pública dar leite em pó às mães durante essas visitas e eles sentem que é essa a razão principal por que as mulheres vão ao posto de saúde.

Os médicos não mostraram qualquer preocupação pelo possível mau uso do leite em pó e pelas consequências da mudança do leite materno para o leite artificial que tanta controvérsia tem levantado em anos recentes. Durante estas visitas fazem-se análises à urina, hemoglobina, controlo da tensão arterial e as mulheres são aconselhadas a terem o bebé no hospital.

Parto

A responsabilidade principal da parteira em qualquer cultura consiste na orientação do trabalho de parto. Mas as formas particulares que esta orientação assume variam imenso. As mulheres podem ser aconselhadas a assumir no parto uma posição de cócoras, de joelhos, deitadas de lado, ou deitadas de costas com os joelhos levantados. Nalgumas culturas exerce-se pressão sobre o abdómen, quer com a mão, quer usando uma tira larga de roupa, bem apertada, na parte superior do útero. Se o parto é difícil, algumas vezes dá-se à mulher uma garrafa para ela lhe soprar para dentro ou incita-se a espirrar ou a fazer como se quisesse vomitar para provocar uma pressão descendente e, presumivelmente, para apressar o parto.

As parteiras portuguesas vêem o seu papel principalmente como um papel de não-intervenção: "Não fazemos nada. Sô esperamos". Algumas referiram que não tocam na mãe, mas depois começaram a descrever algumas actividades, tais como massagem leve do abdómen, massagem do períneo com óleo e um exame digital à vagina para determinar o progresso do trabalho de parto. Só uma das inquiridas mencionou esta última acção e era precisamente a parteira que tinha sido recrutada e treinada por um médico. As outras salientaram que eram diferentes dos médicos e enfermeiras, já que não usavam luvas e não "metiam as mãos no corpo da mulher!"

A parteira espera, "apara o bebê", corta e ata o cordão umbilical, lava o bebê e depois a mãe. Algumas parteiras atam o cordão umbilical duas vezes, dobrando-o sobre si mesmo. Para cortar usam as tesouras normais da costura doméstica e atam-no com fio de algodão grosso de tricotar. Muitas vezes não se faz qualquer tratamento ao cordão umbilical, não obstante duas parteiras referirem a aplicação de álcool na ponta.

Todas as parteiras, excepto uma, mantinham as mulheres que iam dar à luz numa posição de joelhos junto da cama. A única excepção era a parteira mais jovem que tinha sido aconselhada pela sua tia-parteira a preferir a posição deitada de costas na cama. No chão estende-se um lençol limpo e uma toalha e logo que a placenta e o bebê são expulsos, a mulher é ajudada a voltar para a cama; depois prestam-se os primeiros cuidados ao bebê e limpa-se a mãe. Pode fazer-se uma massagem abdominal para ajudar a expulsar a placenta e, tal como atrás referi, uma parteira contou que colocava a placenta junto do pé, enquanto tratava do bebê "para que assim o sangue não lhe subisse no corpo".

A placenta é queimada ou enterrada, mas não se atribui significado especial à sua destruição. O cordão umbilical, depois de seco, é queimado ou guardado pela mãe num recipiente fechado, segundo a crença de que, se o cordão for comido por um rato, a criança pode tornar-se um ladrão. Muitas mulheres mostravam conhecer este costume, mas asseveravam que elas próprias não participavam desta crença.

A técnica de soprar numa garrafa é ocasionalmente empregue e em tempos antigos as mulheres provocavam pressão descendente puxando por uma pesada corrente suspensa sobre a lareira da cozinha. A corrente, segura a grossas vigas perto do tecto, dentro da enorme chaminé aberta, é usada normalmente para pendurar pesados potes de ferro, nos quais a maioria das famílias de casas aldeãs ainda costuma cozinhar.

Cuidados depois do nascimento

Em muitas culturas, depois do nascimento da criança, é imposto às mulheres um período de "quarentena" ou repouso forçado. Durante esse tempo, a mãe fica isolada de alguns membros da sua comunidade e é dispensada das tarefas que normalmente lhe seriam confiadas. O período de reclusão pode variar de acordo com o sexo e número de ordem do nascimento da criança, bem como de outros factores. Na Índia⁷ (p. 1229-30), por exemplo, as mulheres têm um período de descanso de 3 a 7 dias depois do nascimento do primeiro filho, mas depois desse, só para o nascimento dum filho varão; a reintegração completa na

vida da aldeia não tem lugar antes da cerimônia da "cozinha", no 9º dia depois do parto, após o que a mulher pode retomar os seus deveres de cozinheira.

Não há qualquer período de descanso obrigatório para as mulheres das aldeias do Norte de Portugal. De facto, nas povoações agrícolas mais isoladas, há pouca oportunidade de descanso, pelo menos no Verão. A estação alta é curta e é necessária a ajuda das mulheres na agricultura. Voltam para os campos da batata e do centeio, algumas vezes sem uma semana do parto. A parteira também tem os trabalhos do campo para fazer e considera que o seu dever foi cumprido com o nascimento do bebê.

Na maior aldeia, em que as parteiras entrevistadas não estavam envolvidas nas actividades do campo, uma referiu que visitava a mãe e o bebê alguns dias depois do parto para ver se tudo estava a correr bem, ou para decidir se era necessário chamar o médico. Outra visitava a mãe e o filho diariamente durante 8 dias. Dava banho ao bebê nos 4 primeiros dias e dia sim dia não nos dias seguintes. Continuar com o banho diário, diz-se que enfraquece a criança. Esta parteira também dava banho à mãe nos dois primeiros dias e controlava a perda de sangue.

É também a única parteira, entre as entrevistadas que segue o costume de levar o bebê à cerimônia baptismal.

As mães são influenciadas, quer pelas parteiras, quer pelas parentes, a tomarem só caldo de galinha durante o mês a seguir ao parto e às vezes dão-lhes manteiga derretida em água logo a seguir ao nascimento, na convicção de que as substâncias gordurosas ajudam o útero a "ir ao lugar". Mas, mais uma vez, poucas mulheres aderem a uma dieta tão rigorosa e muitas, em vez disso, incluem simplesmente o caldo de galinha entre outros alimentos.

Sumário

São estes, pois, resumidamente, os aspectos mais significativos do papel da parteira amadora no Portugal rural.

Este papel desenvolveu-se a partir da necessidade histórica de assistência ao parto numa situação de recursos rigorosamente limitados.

O papel não é muito elaborado, o parto não está altamente ritualizado e as parteiras vêem-se a si próprias primeiramente como auxiliares, como mulheres com a coragem, a habilidade e a prontidão necessárias para dar resposta, com a ajuda de Deus, às necessidades das suas parentes, vizinhas e

amigas . As atitudes relativas ao parto são muito naturais e as exigências de trabalho físico das mulheres nestas povoações rurais impedem a possibilidade dum descanso prolongado e dum restabelecimento completo depois do parto. O isolamento geográfico das aldeias até muito recentemente tem tido como consequência que as parteiras amadoras são a única opção oferecida às mulheres na altura do parto.

Há, contudo, acontecimentos significativos, que vão afectando e continuarão a afectar a parteira amadora. O primeiro é o transporte. Embora as estradas para muitas aldeias já estejam pavimentadas, são porém estreitas, sinuosas e perigosas e a pobreza geral da região só a muito pouca gente torna possível a aquisição de um carro. Numa das aldeias visitadas, havia 4 carros e 6 tractores para uma população de 300 pessoas. Os fundos governamentais permitiram a aquisição duma ambulância estacionada numa das cidades maiores. Contudo, os habitantes das aldeias diziam que na altura em que a ambulância conseguia galgar as subidas sinuosas em direcção a um povoado distante, a urgência às vezes tinha passado ou então a situação resolvia-se por si mesma, quer pela morte, quer pelo vencer da crise, durante as duas horas de caminho na ambulância para o hospital mais próximo. Mesmo assim, a presença de uma ambulância e de pessoal de emergência torna os serviços oficiais de saúde pública evidentemente manifestos, embora não completamente eficientes.

Uma segunda mudança significativa com um efeito potencial nos cuidados relativos à maternidade e no papel da parteira amadora foi a criação, em 1975, de um serviço de saúde rural. Nesse ano foi aprovada uma lei que exigia dos médicos um tempo de serviço, precisamente depois de terminarem o tempo de internato, a ser prestado durante dois anos nos Postos de Saúde Rurais. As entrevistas com estes jovens médicos revelaram sentimentos negativos relativamente à exigência deste serviço, admitindo, porém, com relutância, que o seu trabalho tinha um impacto global positivo no estado de saúde da população que serviam.

Com este incremento de pessoal nas estruturas oficiais de saúde, os serviços clínicos que incluem os cuidados pré-natais tornaram-se acessíveis a muitas das pequenas aldeias, num raio de distância razoável. Nestas consultas, as mulheres são aconselhadas a terem os filhos no hospital e, mesmo reconhecendo a dificuldade que há em se lá chegar por causa da distância, bem como a qualidade inferior dos serviços aí prestados, é-lhes transmitida a sensação de inadequação dos serviços das parteiras amadoras. Como atrás referi, as parteiras sabem muito bem que não estão legalmente autorizadas a exercer e parecem mostrar as mesmas inquietações das parteiras de ou-

tras culturas, quando os serviços de saúde citadinos se começam a tornar mais acessíveis⁵. Uma vez que o seu papel não é muito ritualizado e que as parteiras não recebem pagamento pelos seus serviços é pouco provável que possam resistir à concorrência dos profissionais de saúde. Contudo, presentemente, estão numa posição difícil, pois vêem o seu trabalho avaliado por profissionais que recusam ensiná-las ou ajudá-las, apesar de não haver ainda alternativas institucionais para estes cuidados de saúde.

B I B L I O G R A F I A

1. Keefe, Eugene K., et al., eds. Area Handbook for Portugal. Foreign Area Studies of the American University. (Washington, D.C.: U.S. Government Printing Office, 1977).
2. Cosminsky, Sheila. "Cross-cultural Perspectives on Midwifery". in Grollig, Francis and Haley, Harold, eds., Medical Anthropology. World Anthropology series. (Hawthorne, N.Y.: Mouton Publishing Co. 1976) p. 229-248.
3. Kelly, Isabel. "El adiestramiento de parteras en Mexico, des de el punto de vista anthropologica." America Indigena, XV:2 (1955), p. 110-17.
4. Hanks, Jane Richardson. Maternity and its Rituals in Bang Chan. Cornell Thailand Project Interin Reports, Series Number Six, Data Paper Number 51. Southeast Asia Program, Department of Asian Studies, Cornell University, Ithaca, New York (1963).
5. Mongeau, Beatrice, Smith, Harvey R., and Maney, Ann C. "The 'Granny Midwife' Changing Roles and Functions of a Folk Practitioner." The American Journal of Sociology, Vol. 66 (1961) p. 497-505.
6. Osgood, K., Hochstrasser, D.L., and Deuschle, K.W. "Lay Midwifery in Southern Appalachia." Archives of Environmental Health. Vol. 12 (1974) p. 759-70.
7. Gideon, Helen. "A Baby is Born in the Punjab." American Anthropologist 64:6 (1962) p. 1220-34.
8. Gordon, John E., Gideon, Helen, and Wyon, John B. "Midwifery Practices in Rural Punjab, India." American Journal of Obstetrics and Gynecology, 93:5 (1965) p. 734-42.
9. Cobb, Ann Kuckelman. A Theory of Medical Pluralism in the United States. Unpublished Ph. D. dissertation. University of Kansas. (1976).
10. Paul, Lois, and Paul, Benjamin D. "The Maya Midwife as Sacred Specialist: a Guatemalan Case." American Ethnologist 2:4 (1975) p. 707-27.
11. Cobb, Ann Kuckelman. "Incorporation and Change: The case of the Midwife in the United States". Medical Anthropology 5:1 (Spring 1981) in press.
12. Mills, Nancy. "The Lay Midwife." in Stewart, David and Stewart, Lee, eds., Safe Alternatives in Childbirth. (Chapel Hill, North Carolina; NAPSAC, Inc. 1976) p. 127-41.

13. Ventre, Fran. "The Lay Midwife." Journal of Nurse-Midwifery XXII:4(1978) p. 32 - 35.
13. HART, Donn V., Rahadhon, Phya Anuman, and Coughlin, Richard J. Southeast Asian Birth Customs: Three Studies in Human Reproduction. Behavior Science Monographs (Human Relations Area Files Press, 1955).
14. Kenny, Michael. A Spanish Tapestry (Bloomington: University of Indiana Press, 1961).
15. Beeman, William O., and Battacharyya, Amit K. "Toward an Assessment of the Social Role of Rural Midwives and Its Implication for the Family Planning Program: an Italian Case Study". Human Organization 37:3 (Fall 1978) p. 295-300.
16. Dias, Jorge. Rio de Onor: Comunitarismo Agro-Pastoril. (Porto: Instituto de Alta Cultura. Centro de Etnologia Peninsular 1953).
17. Jordan, Brigitte, and Fuller, Nancy, "Buscando La Forma: An Ethnography of Contemporary Maya Indian Childbirth in Yucatan, Mexico." in, Jordan, Brigitte, Birth in Four Cultures. (St. Albans, Vt.: Eden Press 1978) p. 11-31.
18. Lockett, Clay. "Midwives and Childbirth Among The Navajo." Plateau. Vol. 12 (1939) p. 15-17.

Fundação Cuidar o Futuro

A VOZ FEMININA

Jornal Semanal

Scientífico, Litterário e Noticioso

1868 - 1869

Deste periódico, que se declarou nos três primeiros números como "exclusivamente collaborado por Senhoras", apareceram regularmente 102 números ao longo de dois anos corridos entre 5 de Janeiro de 1868 e 26 de Dezembro de 1869 - datas, respectivamente, do primeiro e último número publicados.

A estrutura do jornal manteve-se fundamentalmente a mesma ao longo do tempo, embora de vez em quando uma ou outra nova secção, um ou outro título diferente apareçam. Assim, encontramos constantemente: um editorial, assinado ou não, na maior parte tratando de temas relacionados com a valorização e emancipação da mulher; originais literários, com relevância para o romance e a poesia; correspondência - lugar privilegiado de revelação de novos colaboradores; artigos didácticos sobre assuntos variados; anedotas, variedades e notícias que, tanto podem condensar-se em poucas linhas, como espriar-se em algumas colunas; charadas e anúncios.

A maior parte dos Editoriais trata directamente do grande objectivo da folha: os direitos da mulher, a necessidade da sua educação e ilustração. Nestes artigos, com o tempo, vão aparecendo as diferentes posições dos colaboradores sobre o que entendem ser a liberdade da mulher e os limites mais ou menos latos dos seus direitos. Francisca Wood, Guiomar Torrezão, Marianna d'Andrade, Francisco de Mattos, Abreu Marques, Guilherme Wood são nomes que frequentemente subscrevem esses artigos. Acontece até serem expostas e defendidas opiniões e pontos de vista diferentes (polémicas mansas) sobre o mesmo ponto, nomeadamente respeitantes aos direitos políticos da mulher. A religião, crítica social grave ou divertida, apreciação de livros e artigos de jornais que tratam de assuntos relativos à mulher, a defesa dos animais maltratados são temas repetidamente tratados. É através dos editoriais que são dadas as principais e mais profundas explicações acerca da vida acidentada da folha, e registadas, quando não transcritas, as referências que outras publicações fazem à VOZ FEMININA. Episodicamente, temas mais ligeiros ou longínquos figuram em lugar de relevo.

Quanto à Literatura, verificamos que o periódico publica sempre um folhetim que se continua ao longo de vários números e uma ou duas poesias. Mas a secção literária inclui também outras narrativas, romanceadas ou não (descrições de viagens, paisagens, uma simples festa familiar), e a crítica a li

vros recém-publicados. De início foi publicada uma novela em língua francesa, passando depois a utilizar-se exclusivamente a língua portuguesa. Sobre tudo no segundo ano publicaram-se várias traduções de originais franceses e ingleses.

Entre os romances publicados em folhetim merecem ser especialmente mencionados: um de Guiomar Torrezão e outro de Francisca Wood, mais tarde publicados em livro, respectivamente 'Uma Alma de Mulher' e 'Mary Svern'; e ainda a novela, em francês, 'Adélie et Eliska', de Anne Marie Caron - a jovem colaboradora que também se responsabiliza mensalmente pela rubrica Modas.

A subscrever as poesias aparecem vários nomes, sendo os mais frequentes os de Marianna Angélica de Andrade, Emília Maia, F. de Mattos e Costa Goodolphim. Guiomar Torrezão e Amélia Janny também subscrevem poesias, embora raramente.

Os Artigos Didácticos constituem preocupação constante da Redactora que consegue publicar algumas séries muito úteis, versando variados temas. De seu punho redige as cartas a Luisa onde expõe noções de História Natural. G. Wood, seu marido - proprietário e administrador do periódico -, trata, ao longo de várias semanas, Educação Física e Moral e esboça uma História da Música. C. Bush, autor de uma compilação considerada por F. Wood muito interessante - Dicionário - Album sobre o Amor, a Mulher e o Casamento - discorre sobre uma História da Instrução.

A Correspondência ocupa um lugar importante no semanário. Apresenta cartas de assinantes e leitores a apoiar, criticar, sugerir, a oferecer colaboração. Outras vezes encontramos nesta secção a resposta interessada e atenciosa da redactora às missivas recebidas. Alguns colaboradores habituais iniciaram assim, através de cartas dirigidas a Francisca Wood, a sua participação no trabalho que se tornou comum.

Além dos artigos de fundo, folhetim e outros textos literários, artigos didácticos e correspondência, o conteúdo pode ser incluído todo numa rubrica a que chamaremos Vária. Tal conteúdo consta de anúncios (poucos), charadas e logogrifos (nunca mais de uma ou um), anedotas (historietas mais ou menos curtas), e as mais variadas notícias. Destas, destacam-se as, cada vez mais numerosas, que se referem aos problemas das mulheres e à actividade das associações e grupos feministas em todo o mundo.

Embora mantendo-se fiel aos seus objectivos e apresentação iniciais, a

VOZ FEMININA tem uma história relativamente acidentada para a sua curta existência. História que é completamente assumida, e de certo modo controlada, pelo casal Wood e claramente contada ao público do periódico. Vale a pena apontar as principais etapas do percurso da folha: tanto como o fio condutor da energia dispendida por todos os intervenientes na publicação e manifestada nas ideias mestras que apresentam, tanto como as reacções havidas de parte de outros periódicos e escritores, a história circunstanciada da VOZ FEMININA ilustra bem a mentalidade burguesa de então.

Quando apareceu, o jornal era propriedade dos Snrs. Janeiro e Macedo, e era seu redactor o Snr. Pinho Almeida. Escreveram nela, nessa fase, uma dezena de senhoras e dois homens que usavam pseudónimos femininos: Carlota A. P. e Leonora A.P.G. Ao fim de cinco números a empresa tinha falido, para o que parece ter contribuído o facto de a folha ser extraordinariamente bem impressa em papel muito bom.

No sexto número, de 23 de Fevereiro de 1868, é comunicado aos assinantes que o jornal tem um novo redactor - Francisca Wood - que a redacção e a tipografia se situam noutros locais; e que o gerente da empresa é um homem - Luiz d'Almeida de Mello e Castro.

Alguns meses mais tarde é noticiada a saída desse administrador - nº 21, de 7 de Junho. Por notícia vinda a lume no dia 18 de Outubro ficamos a saber que, a partir daquela data, o único proprietário e administrador da empresa passou a ser Guilherme Wood.

No nº 74, de 13 de Junho de 1879, comunica-se aos assinantes da VOZ FEMININA que a folha "vai mudar de estado e de nome", isto é, passará a chamar-se Progresso; e que a Redactora, embora continuando ligada ao jornal, cede o cargo ao marido. O abandono do primeiro nome é explicado por conveniência de despertar menor oposição no meio; e a escolha do novo nome faz-se por se julgar que exprime mais fielmente o desejo do periódico de se integrar completamente no momento cultural que se vive. Quanto à Redactora, declara deixar o seu lugar por causa da "odiosa publicidade que lhe é concomitante". É verdade que, do mesmo passo, afirma ter sido sempre respeitada, sendo excepção o "insulto grosseiro e asqueroso" que lhe dirigiu o Redactor do BEM PÚBLICO. Talvez devamos entender este tratamento respeitoso como referido apenas a colegas jornalistas. Se não, como havemos de interpretar o aviso feito no nº 43, de 8 de Novembro de 1868, de que todas as cartas dirigidas à Redactora iriam primeiro à mão do Administrador que as abriria e entregaria à destinatária apenas as que fossem próprias para serem lidas por senhoras?

Em 4 de Julho de 1869 o jornal surge com o novo nome PROGRESSO, e a antiga Redactora, cedendo a instâncias dos amigos e admiradores, continua na Redacção, associada ao marido.

Estas diversas etapas encontram-se também assinaladas nas casas impressoras da folha: primeiro na rua de S. Bento, a seguir na rua da Fonte Santa - Typographia Voz Feminina. Depois, a Typographia Voz Feminina muda-se para a rua de S. Domingos à Lapa passando, algum tempo depois, a chamar-se Luso-Britânica.

Finalmente, notemos a forma como o cabeçalho do jornal foi retratando as transformações havidas.

Os três primeiros números do jornal apresentam-se assim:

A VOZ FEMININA

Jornal Semanal, Científico, Litterário e Noticioso

Exclusivamente collaborado por Senhoras

A partir do nº 4 a apresentação é diferente:

Fundação Cuidado Futuro

Dedicado à illustração das Senhoras

Científico, Litterário e Noticioso

Redactora Principal D. Francisca Wood

Do nº 14 em diante o nome da Redactora passa a figurar por extenso :
D. Francisca d'Assis Martinz Wood.

Encontramos ainda outra alteração antes da final, apresentando-se o cabeçalho, a partir do nº 51, como segue:

A VOZ FEMININA

Dedicado à illustração das Senhoras

Científico, Litterário e Noticioso

A mulher livre ao lado do homem livre

Redactora Principal D. Francisca Wood

Finalmente, de 4 de Julho até ao fim:

O P R O G R E S S O

(continuação da Voz Feminina)

Jornal Semanal, Político, Litterário e Noticioso

Que la Justice soit faite
couste que couste

A mulher livre ao lado
 do homem livre

Redactores Guilherme e Francisca Wood

Todas estas mudanças não são obra do acaso. Ao folhear com atenção a colecção completa do jornal facilmente compreendemos que se devem, sobretudo, ao choque entre a mensagem que a VOZ FEMININA transmite e as resistências declaradas ou sub-reptícias que a mentalidade comum oferecia aos ideais de libertação da mulher. Não dispomos aqui do vagar necessário para uma análise de como cada uma destas mudanças é ilustrativa do que afirmamos. Mas não podemos deixar de chamar a atenção para a importância negativa que teve, durante toda a vida do jornal, a circunstância de ter anunciado, no início do seu aparecimento, que era exclusivamente realizado por senhoras, havendo dois homens na empresa, escondidos sob pseudónimos femininos. Encontramos repetidamente alusões de Francisca Wood à maledicência lisboeta. Corria o boato que dizia serem homens os verdadeiros responsáveis pelo periódico - o que não dava força à causa. Antes lha retirava, por ser demonstrativo da incapacidade das mulheres para apresentarem com correcção e defenderem com energia os seus pontos de vista.

Este era um aspecto importante da ridicularização feita à VOZ FEMININA nos salões e botequins, bastante eficaz para desprestigiar a iniciativa e as pessoas nela empenhadas, num meio tão escasso em pessoas como em ideias como seria a Lisboa dessa época. Mas esta maledicência irresponsável era apoiada pela atitude de muitos colegas dos autores e correspondentes da folha: os jornalistas e literatos, cujos escritos enchiam as páginas de outros periódicos, salvo raras excepções, faziam por desconhecer aquela, e as senhoras na generalidade eram-lhe hostis. O que se passou com Maria Amália Vaz de Carvalho, duas vezes "colega" das principais colaboradoras de VOZ FEMININA - por ser mulher e por ser escritora - é exemplarmente significativo do ambiente geral que na acanhada burguesia lisboeta encontrava a causa da liberdade da mulher, tal como era assumida pela Redactora e pelas colaboradoras habituais do jornal. Em dado momento a Redactora dirige uma carta àquela escritora pedindo-lhe colaboração e dá contas aos seus assinantes da resposta recebida: "Tive a honra no dia 25 de Junho último de receber resposta. S.E. é de opinião que as folhas diárias, as publicações efêmeras, o jornal enfim, de

ve ser masculino, porque sō homens têm o espírito positivo que esse gênero de manda.

Se assim é, já não nos falta tudo, tendo uns dito que a redactora desta folha é homem com bigodes retorcidos, outros que se quer fazer homem.

Sem dúvida nenhuma, se a folha cair não será por falta de varonilidade e denodo nas suas colunas mas sim por falta de entusiasmo e zelo nas senhoras portuguesas que, em geral, se negam a ajudar a empresa mesmo com o miserável ôbulo que a folha custa".

Mas como era então entendida por este punhado de mulheres e pelos poucos homens, que ousavam secundá-las, a causa do feminismo?

Embora sujeitando-nos à posterior correcção a que a análise de suficiente número de textos de cada um dos autores envolvidos levará diremos que, defendendo todos "a mulher livre ao lado do homem livre", se notam diferenças pessoais no conteúdo que dão à liberdade feminina. Para os mais avançados (e neste número conta-se a Redactora e Guiomar Torrezão - ambas colaboradoras desde a primeira hora até à última) essa liberdade é total, desde o direito a receber a mesma instrução que os homens até a poder gozar dos mesmos poderes na sociedade civil e na vida política. Para os outros (e seriam a maioria) o direito a eleger e a ser eleita aparece ainda como coisa despropositada. Na defesa desta posição aparecem homens, mas também senhoras. Mariana Angélica de Andrade, também colaboradora de sempre, pertence a este grupo, embora os argumentos que invoca não sejam exactamente os mesmos em que os homens se apoiam. Para ela, o lugar da mulher é, e não pode ser outro, no lar: a apoiar o marido, a educar os filhos, a governar a casa. Aos homens basta-lhes dizer que quererem as mulheres participar na vida política é "uma pretensão obstru- sa e ridícula..."

A educação e a instrução femininas são objecto de numerosos artigos devidos a diferentes penas. Mas nem sempre aparecem reivindicados como um direito. Frequentemente são ocasião de crítica aos hábitos nacionais, ao comportamento machista dos portugueses e à apatia das portuguesas no que toca à sua valorização pessoal. E em mais de um artigo se põe em confronto o tempo e a aplicação dispendida pelas senhoras na escolha e confecção do vestuário e penteados com a indiferença e o descuido manifestados pela sua ilustração. Desde o primeiro número que este ponto é focado: "As portuguesas não falta inteligência; falta-lhes o amor do estudo sério, falta-lhes o hábito da análise filosófica, não sō sobre assuntos abstractos, mas até sobre os fenómenos mais familiares que nos circundam". Isto é tanto mais chocante quanto é certo que sō a mulher que observa e pensa, que estuda seriamente, é capaz de

substituir os raciocínios pueris de criança pelo discorrer lógico e correcto. Só essa pode ser considerada e tratada pelo homem como sua igual e não como "boneca, criança ou imbecil". Esta é a convicção profunda de Francisca de Assis Martinz Wood que a sustenta na sua luta para conseguir que as mulheres sejam aceites "como entes racionais, inteligentes, cogitadores e capazes de responsabilidade". Porque o acredita, e certamente também como resposta a certo tipo (ou fontes) de resistência ao que defende, não deixa de fazer notar que "Cristo morreu pela mulher assim como pelo homem; legislou para a mulher assim como para o homem; distribuiu os seus prêmios e os seus castigos igualmente entre o homem e a mulher ...". Esta é a tónica dominante no discurso feminista defendido por todos os redactores, correspondentes e assinantes do periódico: a mulher é dotada de faculdades que a constituem como ser responsável; para assumir as suas responsabilidades ela tem necessidade de desenvolver essas capacidades, conseqüentemente o direito a usar dos meios necessários para o fazer. Suficientemente abstracto e vago para poder constituir programa comum, era contudo demasiado progressista para ser aceite pelos instalados no indiscutível "sempre assim foi".

Embora esteja fora de questão a sinceridade e a genica destes combatentes pela causa da mulher, a sua capacidade intelectual e de assumir responsabilidades, a verdade é que pertencem a uma pequena elite socio-cultural, bastante aparte da grande massa das mulheres ignorantes e pobres. Estamos longe da preocupação constante de Antónia Gertrudes Pusich pela instrução e educação femininas das classes populares. Aliás, que se trata de uma camada de gente cultivada e um pouco diletante, nota-se na tendência para a publicação de artigos em francês e inglês. Esta circunstância agravada pelo facto de serem de ascendência ou educação estrangeira algumas das principais personalidades ligadas ao jornal - Francisca Wood, Anne Marie Caron, Sophia Nesbitt Cunha - concorre para o manifesto desconhecimento do que é a realidade da grande massa feminina em Portugal, e ainda para o desenraizamento em relação à burguesia portuguesa que continuava a pensar segundo os esquemas mentais anteriores a 1820, a despeito das profundas alterações económicas e políticas introduzidas pelo regime liberal. É este factor do "estrangeirismo" que explica também a incapacidade para entender certos "fantasmas" que povoavam o inconsciente colectivo. Assim, por exemplo, a onda de protestos emocionais à eminência, possível ou imaginada, de uma União Ibérica que a situação política em Espanha fazia aparecer, merece críticas duras à Redacção do Jornal.

Esta distância que mediava entre a sociedade portuguesa e o grupo de estrangeiros e estrangeirados é muito sensível também em matéria religiosa. Não sabemos até que ponto iria a ortodoxia católica de alguns dos colaborado

res da folha, sendo quase certo que o casal Wood pertencesse à igreja reformada. A Sagrada Escritura, sobretudo o Evangelho, é frequentemente invocada. Mas não se descobre nenhuma referência calorosa à Igreja ou aos seus ministros. Pelo contrário, encontra-se a cada passo um anti-clericalismo latente e um anti-jesuitismo declarado. Vejamos alguns exemplos, pois que estes e outros que não citamos pesam fortemente para a atitude de recusa global à VOZ FEMININA. No nº 68 insere-se a notícia de que Pio IX enviou ao Bispo de Montpellier um Breve "estigmatizando os cursos acadêmicos franqueados agora às senhoras, em França; porque esses estudos, diz aquele Santo Senhor, estão preparando, não boas mães de família, mas mulheres enfunadas com vã e oca ciência". E, pior ainda, no nº 75 saúda-se a reunião de livres pensadores que se fará em Nápoles enquanto o anunciado Concílio se reunirá em Roma. Os clérigos são alvo de algumas referências irônicas, por exemplo a propósito de sua falta de pontualidade em pagamentos. Então os jesuítas são atingidos por acusações extremamente duras. Respondendo a uma assinante que, do Algarve, escreve a pedir opinião sobre a Associação das Filhas de Maria, pregada pelos missionários jesuítas, Francisca Wood responde que as raparigas que nela entram "são outros tantos instrumentos inocentes e incôscios dos ardis dos jesuítas para trazerem ovelhas ao aprisco e assim ampliarem a influência e a riqueza dos pastores".

Eis, numa síntese tão apressada quanto incompleta, o jornal VOZ FEMININA continuado em O PROGRESSO. Não foi neles que, pela primeira vez, vozes femininas ecoaram na imprensa portuguesa a defender o direito das mulheres a serem tomadas a sério. Mas foi outra a maneira de falar. Foi diferente o modo de se apresentar em cena, de insistir em continuar e, finalmente, de desaparecer. O periódico nunca se modificou sem explicações, nem desapareceu subitamente ou prometendo voltar. Assumiu até ao fim os riscos calculados e anunciou antecipadamente o fim devido "à falta de simpatia" da parte do povo português e à impossibilidade de travar uma discussão franca e aberta sobre a liberdade da mulher. "Nunca um só lidador se apresentou desassombadamente na arena. Um antagonismo cruel e quase incrível, mas à surdina da parte das Senhoras; um silêncio hostil da parte dos literatos; uma oposição acérrima da parte das cabeças tonsuradas, são os elementos gélidos e desalentadores que me fazem recuar". Assim se exprime em um dos seus últimos números O PROGRESSO.

Assim se calou o primeiro jornal feminista surgido na Europa. Entretanto outros tinham surgido em França, Inglaterra e Suíça e, no último número, Francisca Wood, conhecida e apreciada lá fora, despede-se dos seus amigos

portugueses prometendo travar, unida às suas irmãs feministas, "guerra de morte nos países ilustres da Europa a quem tanta guerra" lhe fizera em Portugal.

Ivone Leal

Fundação Cuidar o Futuro

MULHERES PORTUGUESAS

Carolina Michaëllis de Vasconcellos

"A mulher mais erudita do seu tempo" - assim foi apelidada por Guilherme Storck Alemã pelo nascimento, portuguesa pelo casamento com o Dr. Joaquim de Vasconcellos, Carolina Michaëllis é sobejamente conhecida pela sua obra de escritora erudita, filóloga romanista, investigadora e crítica literária. Seria ousadia querer referir essa obra num breve apontamento como este, em que se pretende antes chamar a atenção, à semelhança do que já fizemos com outras figuras de mulheres, para a sua participação e empenhamento no movimento para a emancipação da mulher em Portugal.

No caso de Carolina Michaëllis de Vasconcellos limitar-me-ei a referir um aspecto menos conhecido da sua acção e dos seus interesses - a sua face de mulher preocupada com a sorte das outras mulheres, a sua faceta feminista numa época da nossa história em que o movimento para a emancipação e afirmação da mulher era ainda apenas uma esperança à espera de concretização.

Efectivamente, Carolina Michaëllis de Vasconcellos, para além de se ter afirmado como uma mulher notável no campo da investigação e do labor intelectual, preocupou-se com a condição das mulheres do país que adoptara como seu, com a sua ancestral situação de inferioridade, com a pobreza cultural que regia os seus interesses e aspirações, com a discriminação de leis e de costumes que determinava o seu modo de viver. O convite que mais tarde lhe foi dirigido para ser a Presidente honorária do Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas, para além de uma homenagem ao seu prestígio de mulher, foi certamente o reconhecimento explícito desse interesse que já vinha de longe. A prová-lo estão também dois extensos e interessantes artigos, de carácter especificamente feminista, publicados em "O Comércio do Porto" e em "O Primeiro de Janeiro", respectivamente em 1896 e em 1902. Sobre estes dois artigos, apenas, incidirá a nossa breve análise.

O primeiro, intitulado "O Congresso Feminista de Berlim" foi publicado em 5 partes nos jornais dos dias 19, 21, 25, 26 e 27 de Novembro. O segundo, intitulado "O Movimento Feminista em Portugal" foi publicado em 6 partes nos jornais dos dias 11, 12, 13, 14, 16 e 18 de Setembro.

São ambos artigos de uma mulher profundamente empenhada na análise e denúncia de uma situação que considera negativa para a mulher e de que, até como pessoa oriunda de uma situação completamente diversa, vê com redobrada objectividade e clareza os males e limitações.

Assim, e relativamente ao primeiro artigo, escrito a propósito do

Congresso Feminista de Berlim realizado em Setembro de 1896, o motivo aparente que terá levado Carolina Michaelis a abordar o tema terá sido a celeuma levantada na Imprensa portuguesa por uma comunicação apresentada ao Congresso por Mademoiselle Louise Ey, de nacionalidade alemã, durante muitos anos professora em Portugal e sua grande amiga. Essa comunicação, intitulada "Memória acerca da Mulher portuguesa" seria asperamente criticada pela Imprensa portuguesa, designadamente porque nela se referia a "indolência" e a "ignorância" das mulheres do nosso país. A defesa da comunicação e da sua autora é, de certo modo, tomada por Carolina Michaelis, que a baseia na própria análise do texto e comparação com a realidade. Aliás, para ela, Mademoiselle Ey tem direito a essa defesa, como pessoa que "tomara a peito erguer o nível de ensino e também da moral; que se empenhara outrossim em introduzir em Portugal processos novos de artes industriaes para ministrar às suas discipulas um pouco daquella educação professional que tanta falta faz nos nossos planos de estudo, habilitando-as deste modo a ganharem honradamente a vida, quando não tenham o amparo que lhes costuma prestar o braço de um homem."

As boas intenções de Louise Ey estão pois demonstradas; como pessoa que se empenhou no progresso educacional da mulher portuguesa sente-se autorizada a, num forum internacional, descrever e comentar a situação, ainda tão negativa, da mulher portuguesa nesse campo.

Aliás, os temas abordados no Congresso Feminista de Berlim foram muitos e de índole variada.

Traçou-se o progresso do movimento feminista nos vários países; referiu-se a mudança que a industrialização trouxe à própria esfera da vida doméstica; chamou-se a atenção para a situação das mulheres que não casam e que têm de prover à sua subsistência e para a necessidade da sua educação; alertou-se para o problema da prostituição, para o qual "a libertação economica da mulher será o remedio mais eficaz"; lançou-se uma cruzada contra o alcoolismo e suas dramáticas consequências; discutiram-se os problemas das mulheres operárias, considerados "importantísimos", etc. Discutiu-se livremente e acaloradamente, a partir de posições políticas diversas e, apesar disso, manteve-se o diálogo. Assim, refere-se que, após debate acalorado entre Frau Zetkin, socialista e Frau Minna Cauer, leader burguesa, "quando as antagonistas, depois da batalha, permaneceram juntas em colloquio, aparentemente amigavel, o espanto dos presentes foi geral e grande". Advogou-se ainda o direito a salário igual para as mulheres, sendo Maria Montessori uma das proponentes desta reivindicação, expressa, quer para os trabalhos intitulados de officinaes, como ainda para os industriaes e comerciais.

Na comunicação sobre a mulher portuguesa avultaria, como dissemos, a questão da educação. Ainda que definida teoricamente como questão que a todas

as mulheres diz respeito é, no entanto, geralmente abordada e expressa em termos de "habilitar a mulher, sem casa e sem marido para a lucta da vida". Para essas com maior acuidade, se põe o problema da valorização cultural e daqui resulta a necessidade da "fundação de escolas profissionaes, complementares, industriaes e comerciaes, e como consequencia natural, a abertura ou conquista de novas carreiras, que foram até hoje domínio exclusivo do braço e intellectos masculinos".

Perante os dados e números apresentados por Louise Ey, Carolina Michaëllis acha que não é possível deixar de concordar que a situação educacional das mulheres portuguesas é lamentável e de constatar o imenso atraso em que estamos e o nenhum cuidado que a sorte de nossas filhas merece ao Estado!

E perante isto pergunta: "E havemos de querer mal a M^{elle} Ey porque o espelho que nos apresenta nos mostra cousas desagradáveis?"

Vejamos, porém, que factos concretos reflectia esse espelho de M^{elle} Ey:

..." de 2.374:870 mulheres portuguezas apenas 254:369 sabiam lêr e escrever em 1878. Conclusão: 2.120:501 eram analphabetas! Mais: em 1884 estavam matriculadas em escolas officiaes só 59: 393 alumnas, e em escolas particulares 33:429 (por junto 92:822); as leis sobre ensino primario obrigatorio ainda hoje são letra morta na maioria dos casos; o estado nem mesmo paga pontualmente os mestres e as mestras regias; destina as parcas verbas gastas com a instrução do sexo feminino unicamente à instrução elementar, não facultando às mulheres portuguezas sequer uma escola official e especial, de ensino secundario ..."

Mais adiante, M^{elle} Ey adiantava exactamente os números e graus de escolas existentes e ainda algo sobre o tipo e conteúdo de ensino ministrado às mulheres:

"trezentas e tantas escolas elementares, duas escolas normaes que preparam as mestras régias; duas escolas especiaes profissionaes para a industria das rendas em Setubal e Peniche, e secções femininas muito incompletas e deficientemente regidas em algumas escolas industriaes onde se ensinam apenas rudimentos de algumas sciencias e industrias." Quanto ao conteúdo:

"... disse que o ensino de línguas, artes e labores prevalecia sobre o de sciencias; sendo geralmente mal ensinadas a geografia, a historia, as mathematicas elementares e as sciencias naturaes, e quasi nullo o ensino das litteraturas, até mesmo o da litteratura patria!"

O quadro da educação não era pois brilhante nem prometedor. A relatora teve, no entanto, o cuidado de acrescentar que tal situação resultava antes da incapacidade governativa, que não das qualidades e capacidades da mulher portuguesa. Assim "affirmou que, se o ... estado da instrução publica

ainda era tão pouco satisfactorio, isso não é devido, de modo algum, à pouca intelligência da portugueza, mas sim à incuria do governo. Era, pelo contrario, de admirar o muito que se sabia com um ensino tão escasso, tão imperfeito, tão mal graduado e tão mal retribuido e, em milhares de casos, sem ensino algum!"

A afirmar essas capacidades e um certo progresso, apesar de tudo de registrar, contava-se já a presença de mulheres na Universidade e o início da sua entrada em carreiras que até aí lhes tinham sido vedadas, mais por imposição social do que por imposição legal, efectivamente inexistente.

Diz a escritora, citando M^{elle} Ey, que legalmente a mulher portugueza "pode estudar o que quer, frequentar Lyceus, Escolas Medico Cirurgicas, Escolas Polytechicas, Academias de Bellas Artes, Conservatorios e até a Universidade (conforme o artº 72º da lei de 14 de Junho de 1880); ... pode fazer quantos exames deseja, recebendo os diplomas competentes, e exercer a profissão para o qual se habilitar".

A realidade, porém, é bem outra. Dela consta "a falta de estabelecimentos de ensino secundario, destinados somente às mulheres, onde, em cursos profissionais (de pedagogia, hygiene, economia domestica, direito natural e das gentes, moral, sciencias naturais, mathematicas elementares, combinados com trabalhos manuaes e exercícos racionais de gymnastica) sejam convenientemente preparadas para a sua verdadeira e principal missão de donas de casa e de futuras maes. A persuasão de que a mulher moderna precisa illustrar-se para ser digna companheira de seu marido, e principalmente educadora intelligente de seus filhos, vai ganhando terreno".

A comunicação de Louise Ey debruçava-se ainda sobre outros aspectos da vida, occupaões e interesses da mulher portuguesa - da mulher na agricultura, nas pequenas indústrias, da mulher popular, da mulher das famílias abastadas ...

Destas traça um quadro de indolência, de vida demasiado sedentária, de preocupação excessiva com vestuário e enfeites, de desconsideração para com a mulher que trabalha e angaria o seu sustento, de preocupaões e aspiraões limitadas e concretizadas num namoro de usos singulares e no casamento demasiado cedo, etc.

Um quadro global que mereceu críticas e protestos da imprensa portuguesa. E porquê afinal? Carolina Michaellis conclui que não há que ficar escandalizado porque a visão que subitamente foi revelada é desagradável e humilhante. Há antes que mudá-la. E mudá-la essencialmente através da educação da mulher. É esta a sua mensagem e o sentido deste artigo sobre o Congresso Feminista de Berlim e o seu impacto na realidade social portuguesa. A mesma

mensagem é retomada seis anos mais tarde no segundo artigo mencionado e inserido em "O Primeiro de Janeiro" sobre o movimento feminista em Portugal.

"O Movimento Feminista em Portugal" é um balanço e uma interpretação pessoal dos sinais, acontecimentos e figuras que anunciavam e iniciavam já um processo de afirmação e emancipação das mulheres, que viria a tomar corpo e expressão mais visível e organizada alguns anos mais tarde.

Aliás, Carolina Michaëllis reconhece que é ainda cedo em Portugal para se falar de movimento feminista, que "o combate das massas femininas em vista de melhores condições sociais está inteiramente por organizar no mundo peninsular".

Mas não é só de uma questão de organização que se trata; é também e prioritariamente de uma tomada de consciência dos problemas que motivarão esse combate. Efectivamente, nas palavras da escritora "As mulheres submetem-se, sem protesto sensível, à tradição secular de inferioridade na cultura, na preparação para as luctas da vida, e até no tratamento de assalariadas, em confronto com os seus companheiros masculinos."

Quando tudo se transforma à sua volta - transformações de carácter económico, social e político - as mulheres portuguesas permanecem num certo letargo, num afastamento e numa inconsciência que são fruto da ignorância, do atraso, da falta de abertura cultural. Por isso, para Carolina Michaëllis, o caminho do feminismo português está claramente traçado: "fundar escolas, libertar as futuras gerações femininas da ignorância e da superstição, de preconceitos mesquinhos e de prevenções dogmaticamente incutidas, pregar-lhes o evangelho do trabalho. Urge, acima de tudo, desenvolver as tendências nativas nas futuras esposas e mãis, por meio da educação intellectual, moral e física apropriadas, e pela instrução doméstica, scientifica ou artistica. Em segundo lugar importa utilizar as actividades que espontaneamente forem surgindo, facultando-lhes a indispensavel independência material no exercicio das profissões de mais pronto acesso - taes como professoras, medicas, parteiras, aias, enfermeiras.

A questão feminista, na península hispanica, é actualmente uma simples questão de instrução, a sua característica é o progresso na educação das gerações futuras!"

Definido teoricamente o caminho, a escritora procede a uma análise, de certo modo detalhada, do que define a mulher portuguesa, os seus traços e características, tanto no que se refere ao passado - os costumes, normas e leis que regem o seu comportamento - , como também no que se anuncia para o futuro - a mulher portuguesa do novo estilo, com novas leis, novas normas e novos costumes. Das primeiras acentua a dependência e a ignorância. Dependência opres-

siva que a lei permite e sanciona e que os costumes criam e eternizam; ignorância que resulta da ideia aceita e fielmente seguida de que o saber é "coisa inútil e perigosa" para as mulheres. Extinta, ou quase, a geração que mantinha as filhas analfabetas, por causa dos romances e cartas de namoro, permaneceu, no entanto "a aversão pelos graus mais elevados de instrução feminina, designados por doutorice e politiquice". Cita-se a palavra eloquente de Oliveira Martins para quem "a missão suprema, o verdadeiro papel da mulher, a que aliás não se regateia o incenso, resume-se, primeiro de tudo, em ser bella, em cantar e "enfeitar com as rosas do amor e da ternura a vida do homem"; depois, em fazer e pontear piugas".

Eda mulher de novo estilo, que há a dizer? A escritora interroga-se:

"Que fazem e que pensam as mulheres avançadas? as forças vivas do Portugal novo que temos de apreciar como iniciadoras do feminismo? De que modo puderam ellas elevar-se a novo ideal"?

A análise destas questões é o objectivo final deste artigo. A ela procede a escritora que vai enumerando as mudanças visíveis e em curso. A instauração da instrução primária gratuita e universal com as respectivas escolas régias e elementares para o sexo feminino é um processo lento, mas em curso; o alargamento progressivo do âmbito de interesses abertos à mulher, bem como uma certa inovação em questões pedagógicas; o acesso das raparigas aos vários graus de ensino, apesar de embora com os perigos da tentativa de ensino conjunto rapazes-raparigas, já que não há escolas especiais de educação feminina, para além das de instrução primária e escolas normais e ainda de curso de parteiras, anexos às escolas médicas. Apesar dessa frequência em tais condições ser por muitos julgada "promiscuidade inconveniente", no entanto, as raparigas frequentam já os liceus, escolas industriais, de belas-artistas, conservatório, escolas médicas e politécnicas e a universidade. Há nesta altura 10 médicas em Portugal: seis em Lisboa, três no Porto e uma em Vila Real. Há mulheres em outros empregos, ainda em posição de pioneiras, mas decididamente para ficar.

E há, para além destas, na maioria pioneiras anónimas, os nomes daquelas que, pelo prestígio de escritoras ou artistas, ultrapassaram o limiar do anonimato e surgem como símbolos vivos de um processo de emancipação em curso.

Maria Amália Vaz de Carvalho, Cláudia de Campos e Caiel são os três nomes apontados no campo das letras, como as mais notáveis. Outras são ainda referidas: Guiomar Torrezão em época mais anterior e Lady Cook, viscondessa de Monserrate, incansável feminista que em Portugal tinha pregado o seu evangelho. Os grandes nomes do feminismo português estão ainda para vir. As que agora se revelam são aquelas "cuja educação exorbitou da rotina nacional". Essas anunciam já, ainda que tentativamente, uma nova linguagem e uma nova imagem para a mulher.

Algumas outras são ainda referidas: Angelina Vidal, Beatriz Pinheiro, Alice Moderno, Albertina Paraizo e Izabel Leite.

Acentuado é também o interesse nascente pela criação literária para as crianças, em que as mulheres igualmente se revelam como artistas. De novo se refere Alice Pestana (Caiel), a par de Ana de Castro Osório, que se viria a tornar uma das mais influentes "leaders" do feminismo português e uma das suas doutrinadoras, Maria Velleda e outras.

Nas Belas-Artes, as mulheres revelam-se igualmente. Ernestina Leite Coelho é compositora; Maria Augusta Bordalo Pinheiro é pintora e também dinamizadora da tradicional indústria de rendas de Peniche, onde dirigiu uma escola; a Duquesa de Palmela sobressai como escultora.

As ciências contam também algumas adeptas. Cecília Schmidt Branco dedica-se à arqueologia e ao folclore, devendo-se-lhe valiosas compilações de lendas populares e estudos sobre costumes tradicionais.

Um outro campo em que a actividade feminina se revela também de forma inovadora, demonstrando a real capacidade das mulheres, é o campo de beneficência e da caridade. Não sendo um campo exclusivo da actividade feminina, no entanto, ela aí se revela de forma especial. Das instituições que existem, diz-nos Carolina Michaëllis, "raras terão surgido sem collaboração feminina, e nenhuma tem progredido sem ella". Algumas destas instituições têm, além disso, uma componente educativa, como, por exemplo, a "Associação popular promotora da educação feminina" ou a "Associação de socorros mútuos, protecção e instrução do sexo feminino funchalense", apelidada por D. António da Costa de instituição de ouro, dado o seu carácter modelar e de serviço inestimável.

Ao terminar o seu artigo, Carolina Michaëllis lembra ainda uma outra dimensão do movimento feminista em Portugal. É a dimensão masculina, os homens feministas, isto é, aqueles que entendem e defendem os objectivos de um movimento a favor dos direitos das mulheres e, como tal, são elementos fundamentais em toda a caminhada percorrida e a percorrer. Assim, depois de Castilho, Herculano e Garret "que sempre patrocinaram o progresso na educação das mulheres, merece citação primacial, como veterano do movimento feminista D. António da Costa, o primeiro ministro da instrução publica em Portugal". Lutador incansável em prol da instrução das mulheres, a ele se deve, entre outras obras que à História da Mulher interessam, a obra publicada postumamente "A Mulher em Portugal".

A sua preocupação pela situação das mulheres é real e justificada. A escritora cita-o exprimindo essa preocupação: "Porque padece a mulher? e porque se tem em conta de mais desgraçada que o homem? Porque lhe cortamos vãos à intelligencia, porque as instituições e a ignorancia a collocam sempre dependente, solteira ou viuva, restando-lhe por ultimo o desamparo absoluto ou o pão ensopado em lagrimas.

Mas se a mulher padece, tenha esperança, porque a justiça que venceu as demais escravidões, também hade acabar com esta. Realise-se uma reforma valiosa nas condições da mulher. Afastemol-a embora da emancipação política e científica, mas dêmos-lhe quanto antes a igualdade civil".

A citação prossegue com a análise das discriminações contra a mulher existentes na lei civil, para concluir enfaticamente:

"Que legislação é toda esta de justiça e de igualdade n'um código que a proclama pomposamente na primeira pagina? A lei romana era logica ao menos. Declarava a mulher sempre incapaz e sempre inferior. A lei de hoje, tirando-lhe com a mão esquerda o que lhe concede com a direita, não a escravisa, escarnece-a".

Outros homens feministas contribuíram para o evoluir do pensamento e o progredir do movimento. Carolina Michaëllis cita Magalhães Lima que em artigo na "Vanguarda" em 1899 defendia que, antes de um movimento feminista organizado, havia que despertar nas mulheres "a consciencia plena dos seus direitos e deveres", único meio de resolverem os seus próprios problemas.

É, porém, uma solução que está apenas no início. Mais do que o feito é, sem dúvida, o que há ainda por fazer. Assim o considera Carolina Michaëllis de Vasconcellos e assim termina o seu artigo:

"É porém inegavel que tudo quanto até agora temos mencionado é insignificante se o compararmos com o que ainda resta por fazer. Se é certo que o sol se levanta mais tarde para os paizes occidentais, console-nos a ideia de que lhes dá, por compensar, os dias mais quentes e luminosos".

M.Regina Tavares da Silva

DOCUMENTOS

Fundação Cuidar o Futuro

DOCUMENTOS

Fundação Cuidar o Futuro

Decreto-lei nº 21/81 de 19 de Agosto

(Acompanhamento familiar de criança hospitalizada)

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 164º da Constituição, o seguinte:

ARTIGO 1º

(Direito da criança hospitalizada ao acompanhamento familiar)

1. Toda a criança de idade não superior a 14 anos internada em hospital ou unidade de saúde tem direito ao acompanhamento permanente da mãe e do pai.
2. A idade referida no número anterior pode ser ultrapassada no caso de crianças deficientes.

ARTIGO 2º

(Substituição legal)

Na falta ou impedimento dos pais, os direitos consagrados nesta lei podem ser exercidos pelos familiares ou pessoas que normalmente os substituam.

ARTIGO 3º

(Condições de exercício)

1. O direito ao acompanhamento familiar exerce-se, em regra, durante o dia.
2. Nos casos em que haja doença grave com risco de vida, os pais poderão ser autorizados a permanecer junto dos seus filhos no período nocturno.
3. Salvo casos excepcionais, é vedado aos pais assistir a intervenções cirúrgicas a que os filhos sejam submetidos ou a tratamentos em que a sua presença possa ser considerada prejudicial para a correcção e eficácia dos mesmos.
4. O direito de acompanhamento familiar exerce-se com respeito pelas instruções e demais regras técnicas relativas aos cuidados de saúde aplicáveis e sem prejuízo do normal funcionamento dos serviços.

ARTIGO 4º

(Condições de acompanhamento)

Os pais ou quem os substitua não estão submetidos ao regulamento hospitalar de visitas nem aos seus condicionamentos, designadamente ao pagamento da respectiva taxa.

ARTIGO 5º

(Organização dos serviços)

1. As direcções clínicas procederão, de imediato, às alterações funcionais de terminadas pela entrada em vigor da presente lei.
2. As administrações hospitalares devem considerar com carácter prioritário, nos seus planos, a modificação das instalações e das condições de organização dos serviços, de modo a melhor adaptarem as unidades existentes à presença dos pais das crianças internadas.
3. As novas unidades hospitalares e os restantes serviços de saúde a criar que tenham internamentos e serviços de pediatria serão programados e projectados com vista a possibilitar, nas condições mais adequadas, o cumprimento do disposto na presente lei, nomeadamente no que respeita ao acompanhamento nocturno.

ARTIGO 6º

(Cooperação entre os acompanhantes e os serviços)

1. Para assegurar a cooperação entre os acompanhantes e os serviços devem estes prestar aos interessados a conveniente informação e orientação.
2. Os acompanhantes das crianças devem cumprir as instruções que lhes forem dadas pelos responsáveis dos serviços.

ARTIGO 7º

(Entrada em vigor)

A presente lei entra em vigor trinta dias após a sua publicação.

Aprovada em 25 de Junho de 1981.

O Presidente da Assembleia da República, Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida.

Promulgada em 21 de Julho de 1981.

Fundação Cuidar o Futuro

NOTÍCIAS

Fundação Cuidar o Futuro

NOTÍCIAS

Fundação Cuidar o Futuro

Condição económica e social das mulheres na Comunidade Europeia

Sob este título foi recentemente publicado um longo estudo elaborado pelo Departamento estatístico da Comunidade, mais conhecido por Eurostat, que reúne dados de maior interesse sobre a população feminina da Europa, as suas actividades, formação, esperança de vida, mobilidade geográfica e profissional, etc.

Eis alguns dados: as mulheres constituem 51,3% da população comunitária, com um máximo de 52,4% na Alemanha Federal e um mínimo de 49,9% na Irlanda. A repartição é em número igual nas idades de 15 a 64 anos, mas há mais raparigas que rapazes na fase etária abaixo dos 15 anos e acima dos 65 anos há três mulheres para dois homens.

A idade média do casamento é 22 anos, 24 para a Itália e a Dinamarca. Quanto ao número de filhos, a maior taxa de natalidade é a da Irlanda (21,4 por mil) e a menor a da Alemanha (9,5).

A participação das mulheres no mundo do trabalho é outro dado de interesse manifesto, no estudo em questão. As mulheres ditas "não activas" representam 52% no total da comunidade, sendo 61,2% nos Países Baixos e 42,6% na Dinamarca. A população activa tem uma representação feminina de 35,7%. Os números para as mulheres casadas são os seguintes: 63,2% destas mulheres são não activas, na maioria mulheres domésticas. Entre as que têm uma actividade profissional, a Dinamarca apresenta a percentagem mais elevada - 48,8% -, seguida pelo Reino Unido com 46,5%. As percentagens mais baixas pertencem à Irlanda com 13,7% e aos Países Baixos com 17,6%.

No entanto, um quinto das mulheres casadas sem emprego procura uma ocupação, em muitos casos depois de uma interrupção voluntária para tomar conta dos filhos.

Fundação Conselho da Europa - Colóquio sobre "A Situação dos casais não casados"

De 8 a 10 de Julho passado realizou-se em Messina um colóquio sobre o tema acima enunciado, que reuniu representantes dos países membros do Conselho da Europa, entre os quais Portugal.

Efectivamente, a situação de união de facto é uma realidade em ritmo crescente nos países do Conselho da Europa que, cada vez mais, vai pondo problemas de ordem jurídica e institucional que importa analisar. Questões de propriedade, de sucessão, impostos, atribuição de bens adquiridos em comum em caso de ruptura da ligação, protecção da parte mais fraca, estatuto das crianças nascidas destas situações, guarda das crianças em caso de ruptura, direitos de segurança social, etc.

Questões muito concretas que envolvem outras mais fundas que há que enfrentar. Como definir juridicamente este fenómeno? Há que o regulamentar e de que modo? O Estado deve permanecer neutro relativamente à questão da coabitação e do casamento ou deve manifestar a sua preferência? Estas algumas das questões de fundo que condicionam a resolução de problemas e situações concretas.

O Parlamento Europeu e a eliminação da discriminação contra as mulheres

Um grupo de mais de 110 membros de diferentes grupos políticos do Parlamento Europeu pediu que seja instituída uma Comissão de investigação sobre as discriminações praticadas contra as mulheres nos países da Comunidade. Esta Comissão que, de certo modo, poderia continuar a acção iniciada pela Comissão ad hoc sobre os direitos das mulheres, que terminou o seu trabalho em Fevereiro de 1981, seria também encarregada de implementar e fiscalizar a exe-

cução das acções e medidas previstas na Resolução do Parlamento Europeu, aprovada em Fevereiro passado, e cujo texto incluímos no último número do Boletim.

Encontro Internacional de Mulheres

Promovido pelo departamento de Mulheres da Federação Internacional de Metalúrgicos realizou-se em Setembro na sede da OIT em Genebra um Encontro Internacional de Mulheres Metalúrgicas que contou com a participação de 90 sindicalistas de 34 países, entre os quais Portugal.

Entre as questões analisadas incluíram-se a legislação sobre o salário do trabalho feminino, a discriminação das mulheres no mercado de trabalho e o impacto negativo sobre o emprego das mulheres da introdução de novas tecnologias. As representantes portuguesas referiram a legislação existente no nosso país que estabelece a igualdade entre mulheres e homens e a distância que existe entre os princípios estabelecidos e a prática que as mulheres ainda enfrentam no quotidiano do seu trabalho.

A Câmara Municipal de Sines e as "Misses"

Solicitada a dar a sua colaboração no concurso "Miss Praias de Portugal", a Câmara Municipal de Sines declarou que não participaria em iniciativas deste tipo por não as considerar "nada dignificativas para a mulher". Novamente instada pelos organizadores do concurso que informaram ser ela o único dos municípios contactados que recusara tal apoio, a Câmara respondeu que se sentia "muito honrada com a sua posição de excepção". Porque não é uma atitude muito corrente aqui a assinalamos.

Projecto de Informação, Educação e Comunicação sobre Planeamento Familiar com apoio do Fundo das Nações Unidas para as actividades da Popu- lação

Fundação Cuidar o Futuro

Em 1978 a Comissão da Condição Feminina iniciou a execução de um projecto de informação, educação e comunicação sobre planeamento familiar para o qual recebeu apoio técnico e financeiro do FNUAP. Já anteriormente a Comissão sentira a urgência de uma informação correcta e objectiva das mulheres, dos pais e da população adulta em geral, acerca de matéria tão importante para a saúde e qualidade de vida. A publicação do despacho do então Secretário de Estado da Saúde, Dr. Albino Aroso, criando as consultas de planeamento familiar integradas na valência da saúde materna constituiu a saída real para a resolução de tão premente problema. Foi assim possível levar ao conhecimento do público a existência da rede de consultas que, graças ao esforço da Direcção Geral de Saúde, tem vindo a cobrir todo o país.

No programa de acção do projecto, que se quis deliberadamente de apoio aos serviços oficiais de saúde, como aliás recomenda a Organização Mundial de Saúde, entendeu a Comissão da Condição Feminina que o exercício do Planeamento Familiar se integra numa educação para a paternidade responsável no contexto da Saúde Materno-Infantil. Nessa medida foram abordados diversos temas relacionados com as muitas facetas do planeamento familiar, nomeadamente educação para a sexualidade, exames médicos pré-nupciais, gravidez, parto, adopção, etc.

O projecto desenvolveu-se através de três grandes áreas de acção: meios de Comunicação Social; produção de material educativo impresso e audiovisual; cooperação com outros serviços oficiais e organizações não-governamentais particularmente no que respeita à formação. Todas estas acções foram acompanhadas e apoiadas por estudos periódicos de opinião pública que permitiram uma avaliação permanente das actividades.

O projecto terminou no final de 1981, continuando, porém, a Comissão

da Condição Feminina a assegurar acções de informação e educação neste campo. Foi com satisfação que recentemente a Comissão da Condição Feminina recebeu uma carta do Director do FNUAP para a Europa, Dr. Akiro Kusukawa, manifestando o seu apreço pela forma como o projecto foi conduzido considerando-o "um dos melhores projectos jamais levados a cabo na Europa com o apoio do FNUAP!"

Lei do Divórcio em Espanha

Em 22 de Junho de 1981, o Congresso de Deputados espanhol aprovou uma lei que modifica a regulamentação do matrimónio no Código Civil e determinou o processo a seguir nas causas de nulidade, separação e divórcio. Apesar de abranger outras matérias, o nome por que é conhecida é o de Lei do Divórcio, já que a introdução desta forma de dissolução do casamento no direito espanhol foi uma medida de que a generalidade das pessoas melhor se apercebeu.

A lei em causa consagra, nos termos da Constituição espanhola, a liberdade de opção dos cidadãos entre uma forma civil ou religiosa de casamento, admitindo que outras religiões além da católica vejam reconhecidas as suas formas próprias de casamento. Em relação ao casamento católico, as decisões de nulidade ou de dispensa de casamento rato e não consumado proferidas no âmbito da ordem jurídica canónica têm eficácia na ordem civil se forem consideradas ajustadas ao Direito do Estado por resolução judicial.

Quanto aos efeitos do casamento, determina-se que "o marido e a mulher são iguais em direitos e deveres", regulamentando-se os seus deveres recíprocos.

Em relação ao divórcio - que só fora admitido em Espanha entre 1932 e 1938 -, depende o mesmo da prova de cessação efectiva da convivência conjugal ou de condenação por crime muito grave. Consoante as circunstâncias, o período de cessação efectiva da vida conjugal exigido é mais curto ou mais longo, tendo nomeadamente em atenção se foi ou não interposta uma acção de separação (que nós chamaríamos "judicial de pessoas e bens"). A própria separação é concedida perante comportamento culposos do réu em relação ao autor ou aos filhos dos cônjuges ou de um deles, condenação em certas penas, alcoolismo, toxicomania ou perturbações mentais, cessação efectiva da convivência conjugal livremente consentida durante seis meses e noutras causas comuns ao divórcio.

Relatório da Comissão das Comunidades Europeias ao Conselho sobre a aplicação do princípio de igualdade de tratamento no emprego entre homens e mulheres

Foi publicado no início deste ano o relatório elaborado pela Comissão das Comunidades Europeias e dirigido ao Conselho sobre o estado de aplicação, em 12 de Agosto de 1980, da directiva 17/207, de 9 de Fevereiro de 1976, sobre a aplicação do princípio da igualdade de tratamento entre homens e mulheres no que respeita ao acesso ao emprego, à formação e à promoção profissionais e às condições de trabalho.

O controlo da aplicação da directiva foi determinada pela mesma e visa averiguar da transposição para os direitos nacionais dos Estados Membros da CEE dos princípios nela contidos. O relatório contém uma análise muito rigorosa das regras existentes, revelando um entendimento exigente e minucioso da directiva. Por razões diferentes, verifica-se que todos os Estados são susceptíveis de crítica neste domínio.

Do relatório resulta a necessidade de um certo afinamento de conceitos nomeadamente no que respeita às possibilidades de derrogação admitidas à regra da igualdade, quer se trate de excluir certas actividades profissionais, quer de admitir em certa medida a protecção do trabalho das mulhe-

res, a protecção da maternidade ou a discriminação positiva,

A Comissão considerou como pontos fracos em matéria de aplicação da directiva, para além das infracções constatadas, as questões relativas às ofertas de emprego, ao acesso ao emprego das mulheres grávidas, à igualdade de acesso à formação profissional escolar e às condições de trabalho relacionadas com os encargos familiares.

No entanto, considera que esforços importantes foram já realizados e devem ser prosseguidos, nomeadamente pela aplicação de estratégias " indirectas" visando a melhoria da igualdade de oportunidades.

Fundação Cuidar o Futuro

INFORMAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Fundação Cuidar o Futuro

INFORMAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Fundação Cuidar o Futuro

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

Seleccção de obras entradas:

- AIRES, Matias - Reflexões sobre a vaidade dos homens e carta sobre a fortuna. (Lisboa), Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1980.
- BELEZA, Maria Leonor Pizarro - Os efeitos do casamento. (Lisboa), Edição da Ordem dos Advogados, 1981.
- BRECHON, Pierre - La famille: idées traditionnelles et idées nouvelles. Paris, Éditions du Centurion, 1976.
- CEE - La Communauté Européenne pour le travail des femmes. Bruxelles, Commission des Communautés Européennes, 1978.
- CEE - Economic and social position of women in the Community=Condition économique et sociale des femmes dans la Communauté. Luxembourg, office des Communautés Européennes, 1981.
- CEE - Les femmes salariées en Europe: comment elles perçoivent des discriminations dans le travail. Bruxelles, Commission des Communautés Européennes, 1980.
- DEIGADO, Abel Pereira - O Divórcio. Lisboa, Livraria Petrony, 1980.
- FRANÇA, Service d'Information et de Difusion du Premier-Ministre - Une politique pour les femmes. Paris, Service d'Information et de Difusion, 1980.
- LOUREIRO, João M. - Direito da Publicidade, (Lisboa), Edição Casa Viva Editora Lda., 1981.
- MENDONÇA, José Lourenço D. de e MOREIRA, António Joaquim - História dos principais actos e procedimentos da Inquisição em Portugal. Lisboa, Imprensa Nacional, 1980.
- PINTASILGO, Maria de Lourdes - Les nouveaux féminismes: questions pour les chrétiens? Paris, Les Éditions du Cerf, 1980.
- PORTUGAL, Comissão da Condição Feminina - Programa de acção para a Segunda Metade da Década das Nações Unidas para a Mulher 1976-1985. Lisboa, Comissao da Condição Feminina, 1981.
- PORTUGAL, Direcção Geral dos Desportos- A Mulher e o Desporto. Lisboa, Secretaria de Estado dos Desportos, 1980.
- PORTUGAL, Ministério do Trabalho-O direito de ser igual:1981 Ano Internacional do Deficiente.Lisboa,Serviço de Informação Científica e Técnica, 1981.
- PORTUGAL, Secretariado Nacional de Reabilitação- Guia do Deficiente. Lisboa, Secretariado Nacional de Reabilitação, 1981.
- SCHOPP - SCHILLING, Hanna Beate - The Changing roles of women and men in the family and in society:report on an International Conference. Berlin, Aspen Institute, 1977.
- SCHOPP - SCHILLING, Hanna Beate - The implementation of equal opportunities for women and men: an international survey of the current situation: report on a Conference held at the Aspen Institute Berlin- February 17-21, 1980. Berlin, Aspen Institute for Humanistic Studies, 1980.
- SCHOPP SCHILLING, Hanna Beate- Zum Rollenwandel der Frau: die Frau zwischen Familie und Beruf?: Bericht über ein Internationale Seminar.Berlin, Aspen Institute for Humanistic Studies, 1979.
- SPRUNG, Barbara - Non-sexist education for young children:a pratical guide. New York, Citation Press, 1975.

- YOURCENAR, Marguerite - Memórias de Adriano. Póvoa de Varzim, Ed. Ulisseia, 1981.

Livros a conhecer:

CARDOSO, Júlio Arthur Lopes - O Livro das Mães. (Biblioteca do Povo e das Escolas). Lisboa, Companhia Nacional Editora, 1891.

É um livro de vulgarização sobre os principais cuidados de saúde e higiene a ter em conta por todas as mães (e futuras mães). Tais cuidados referem-se pormenorizadamente à higiene da mulher grávida, da mulher em trabalhos de parto e da mulher que amamenta. Referem-se ainda, no que toca às crianças, à amamentação, ao desmame e à dentição, e ainda aos incidentes, indisposições e doenças mais vulgares na primeira infância. É, pois, um livro de puericultura escrito por um médico que se esforça, como diz no preâmbulo, por expor "um certo número de preceitos higiênicos" de forma essencialmente prática. Os preceitos estão consagrados pela prática esclarecida dos médicos e foram reunidos e organizada a sua apresentação com a colaboração de uma mãe - a mulher do autor - a quem o livro é dedicado.

Salvo algumas indicações que o caminhar da ciência médica fez alterar (referentes sobretudo à aplicação de certos tratamentos e fármacos), as orientações básicas sobre higiene corporal e do vestuário, alimentação, exercícios e repouso são ainda hoje válidas - quem dera que, corrido quase um século, todas as mulheres portuguesas as conhecessem e respeitassem!

Encontramos mais de uma referência às senhoras comadres e aos preconceitos que aceitam e transmitem, influenciando de forma negativa as jovens parurientes e as mães. Evidentemente menos grave que a sua falta de limpeza e de conhecimentos técnicos não deixa de ser assinalado, como traço igualmente digno de condenação, o facto de serem palradeiras. Como médico experimentado, o autor refere que já tem tido ocasião de perceber "o tédio que a parolice desenfreada produz nestes casos".

Este pequeno manual merece a maior atenção pelo que nos revela de costumes e problemas que, não existindo hoje, eram então muito importantes (as amas, por exemplo), e pelo contraste existente na época entre a prática corrente (na burguesia urbana) relativa à saúde materno-infantil e os conhecimentos que a pequena elite, consciente da ignorância e do atraso nacional, achava ser possível e necessário pôr "ao alcance de todas as inteligências". É esta, aliás, a preocupação constantemente declarada da Biblioteca do Povo e das Escolas.

(Ivone Leal)

PEREIRA, J.M. Esteves - O Feminismo na Indústria Portuguesa. (Biblioteca do Povo e das Escolas). Lisboa, Companhia Nacional Editora, 1897.

O volumezinho de cerca de sessenta páginas divide-se praticamente em duas partes: na primeira quatro capítulos de conteúdo ideológico, na segunda outros tantos com informações sobre a realidade.

Para o autor é atendível a exigência de as mulheres poderem exercer uma profissão que lhes garanta (muito relativamente, segundo nos parece) a independência económica. Mas a ideia da emancipação feminina, tal como vinha sendo apresentada no seu tempo, acha-a "moderna mas não viável nem prática". É uma moda que passarão como todas as outras e que hã-de tornar-se numa "velharia anacrônica". Segundo ele, a mulher não está em condições de competir com o homem nas profissões liberais (pela via da instrução e da cultura) nem no trabalho fabril. Isto é assim e não pode alterar-se: "é a tradição e a fisiologia que limitam e determinam a esfera da actividade feminina". Socorre-se

do parecer de fisiólogos e higienistas, naturalistas e antropólogos (não identificados) que concordam em que "a mulher difere muito do homem e essa diferença não se limita apenas à organização especial da mãe". As principais diferenças consistem em que a mulher é fraca e doente, e predominam nela os factores afectivos sobre os intelectuais. Por isso - e porque "o amor é um incidente na vida do homem e constitui para a mulher toda a sua vida" - a única ocupação que convém à mulher é a de dona de casa. Contudo, em caso de necessidade, poderá ganhar o pão que come trabalhando na indústria. Mas só na "indústria educativa" e na "indústria caseira". Entende por indústria educativa o ensino das primeiras letras (magistério geral) que reivindica em exclusivo para as mulheres. Ao falar de indústrias caseiras, refere-se ao trabalho tradicional das mulheres como produtoras de bens que ultrapassam as necessidades do consumo familiar: tecelagem e fiação, costura, bordados, sericicultura, doçaria, etc. Reivindica também o exclusivo destas indústrias manufactureiras para as mulheres. Propõe mesmo, para obviar à atracção fabril, que se estimule e proteja o trabalho caseiro limitando a produção de certos artigos em fábrica.

Na segunda parte encontramos, em capítulos diferentes, a exposição pormenorizada de alguns desses artefactos femininos: a costura, as rendas e bordados, a sericicultura, a doçaria. Ficamos assim a conhecer o estatuto profissional das costureiras, as condições de aprendizagem de ofício e do exercício da profissão. São descritos os principais aspectos da indústria de rendas, incluindo as formas de aprendizagem e os circuitos de distribuição. Sobre a sericicultura chama-se a atenção para a tradição portuguesa neste campo e para as vantagens do seu cultivo pelas mulheres. Finalmente é passada uma rápida revista à conservaria, doçaria e especialidades da copa portuguesa cujo exclusivo da produção volta a reivindicar para "o feminismo".

Esta segunda parte merece a maior atenção pela soma de informações que fornece sobre as várias indústrias. De resto, o autor, embora inspirado por uma ideologia que não nos atrai em 1981 - "ganhar a vida sem sair de casa, sem abandonar o lar nem a família, eis o verdadeiro ideal que a mulher deve ter em vista" -, valoriza o trabalho artesanal feminino com uma convicção tão forte como a que só voltamos a encontrar, embora por razões diversas, nos movimentos feministas actuais.

(Ivone Leal)

SULLIVAN, Judy - Maman n'habite plus ici. Paris, Denoël/Gonthier, 1975.

Trata-se da edição francesa da história biográfica da própria escritora, nascida durante os anos trinta nos Estados Unidos, no seio de uma grande família tradicionalista do sul. Se bem que tudo na sua vida parecesse levá-la a aceitar o status social pré-estabelecido de esposa e mãe, após 14 anos de casamento resolveu abandonar aquilo que ela própria considerava o protótipo do sonho americano: um marido dedicado, uma filha amorosa e uma belíssima casa, em resumo, o sucesso familiar e social, a segurança de uma vida feliz.

E fê-lo, cheia de coragem, simplesmente porque quis partir à procura de uma existência que fosse só dela, dedicando-se em exclusivo ao seu trabalho que a apaixonava na luta pela defesa dos direitos das mulheres, dos negros e dos povos oprimidos.

Livro muito fácil de ler, exemplar pela, em muitos aspectos dolorosa, tomada de consciência da situação da autora face à sua condição de mulher.

(Amélia Patrício)

BAROJA, Julio Caro - As Bruxas e o seu Mundo (trad.). Lisboa, Editorial Vega, 1978.

O livro divide-se em duas partes algo distintas: na 1.^a parte o autor analisa a magia e a bruxaria ao longo da história, demorando-se na caracterização da bruxaria greco-latina, medieval e renascentista.

A 2.^a parte é toda dedicada à bruxaria no País Basco e Navarra, passando em revista os grandes processos inquisitoriais dessas regiões até à decadência da bruxaria no século das Luzes.

Termina fornecendo alguns dados sobre as modernas interpretações da bruxaria.

Logo no início, o autor esclarece que a obra pretende ser uma análise histórica da bruxaria, embora tenha em conta alguns dados da Antropologia, Psicologia e Teologia. E chama a atenção para o facto de as informações sobre o assunto serem quase exclusivamente fornecidas pelos que acreditam nas bruxas e não por elas próprias.

Um primeiro ponto tratado é - como se desenvolve a bruxaria, sendo uma ideia importante a fixar que a bruxaria se desenvolve sobretudo nos períodos de crise. A Idade Média é a sua época áurea.

Assim, a bruxaria coincide sempre com períodos de angústia, catástrofes e miséria colectiva. É nela que os homens encontram alívio para os seus males físicos e morais.

À luz da teoria psicanalítica, diríamos que nas bruxas projectavam os homens as suas frustrações, misérias, terrores, traumas.

A magia e a bruxaria são vistas como actividades dos adoradores do demónio. Mas são sobretudo as mulheres que o diabo mais tenta porque, segundo textos bíblicos e os Padres da Igreja, a mulher está mais predestinada para o mal do que o homem.

Se era entre as mulheres que o demónio recrutava a quase totalidade dos seus "servidores" bruxos, qual o tipo de mulher que mais cedia à tentação? Eram sobretudo mulheres velhas, frustradas, sem prestígio social, solteironas, viúvas, alcoviteiras e... parteiras. Mas, segundo J.C. Baroja, também é possível que grande número de mulheres acusadas de bruxaria tenham sido curandeiras sem sucesso, expostas ao ressentimento das suas clientes insatisfeitas.

Se a bruxaria é uma actividade essencialmente feminina, que acções são atribuídas a essas mulheres? Eis algumas das actividades atribuídas às bruxas: morte de crianças, de animais, destruição de colheitas, de vinhas, prados, jardins, pastagens, dores corporais, impedimentos para gerar e dar à luz, etc.

Todas estas actividades realizam-se de noite. A noite é o mundo das bruxas. E para realizar essas acções, as bruxas transformam-se em cães, aves, cobras, macacos e o homem em burro (o lobisomem português...). Voam nos ares cavalcando vassouras, relhas de arado, etc.

Um segundo aspecto desenvolvido é - como se chega a bruxa. Pode ser através da recepção, de outra bruxa, de um objecto determinado ou tocando uma bruxa agonizante. É da tradição ibérica que uma bruxa, quando agonizante, não morre, enquanto não tocar a mão de alguém para lhe transmitir o seu "dom". Pode ainda ser através dum rito de iniciação; ou por convite ou à força, as bruxas podem levar às suas reuniões determinadas pessoas, mesmo crianças. Toda a bruxa ou bruxo tem obrigação de fazer propaganda para angariar outros neófitos. A apresentação do neófito faz-se nas reuniões da noite de sexta para sábado (sabat).

Porém, não é bruxa quem quer. É uma função atribuída pela sociedade a determinadas mulheres. Quantas mulheres tomaram conhecimento do papel que lhes era atribuído só quando foram vítimas de processos inquisitoriais!

Até aí, as pessoas iam transmitindo de boca em boca a toda a comunidade a informação de que tal pessoa era bruxa, enquanto as interessadas se sentiam marginalizadas sem descortinarem porquê. Efectivamente, consultando documentos de vários processos inquisitoriais, chega-se à conclusão de que as mulheres acusadas de crime de bruxaria negavam quase sempre e que as acusações não tinham o mínimo fundamento.

Nos períodos de crise a caça às bruxas atingia proporções alarmantes. E era graças aos sermões, que descreviam em pormenor as actividades e malefícios da bruxaria, que a ideia se generalizava e se transformava numa sugestão colectiva, numa autêntica obsessão.

É no século XVIII que se dá a grande viragem no combate e aceitação da bruxaria. Não se combateu com a tortura e a fogueira, mas sim com a escrita e aqui, sobretudo, através da sátira, método já usado na Antiguidade Clássica por Horácio, Ovídio e Petrónio. Os próprios artistas trataram deste tema, não para atacar e condenar as bruxas, mas para troçar dos que acreditavam na sua existência e as tinham perseguido e condenado. Portanto, a bruxaria não passará duma "invenção", duma necessidade da comunidade para resolver as suas crises, para que a paz regresse ao seu seio.

Mas, segundo J.C. Baroja, as descrições sobre o mundo das bruxas, das suas viagens pelos ares, suas reuniões, seus malefícios também podem assentar em algo real, se tivermos em conta o papel da mulher maga que usava certas plantas e produtos para fabricar unguentos, perfumes... (E, neste caso, a mulher maga é a antepassada dos químicos e dos homens de ciência...). Efectivamente, a bruxa podia recorrer a estupefacientes para provocar em si mesma ou noutras pessoas certos estados de sonho, durante os quais seria possível "imaginar" e viver essas viagens pelos ares, reuniões, etc. Na Europa usavam-se plantas da família das solanáceas, tais como a beladona, meimendo, mandrágora. Ainda hoje, na Europa Central, as solanáceas são o prazer possível para as pessoas a quem a sua pobreza proíbe vinhos e licores. E os especialistas na matéria dizem que esses estupefacientes ainda produzem efeitos superiores aos do haxixe; mas as visões que produzem são muito soturnas. Ora, autores do século XVI falam desses estupefacientes. Portanto, usados pelas magas/curandeiras, não seria possível criar com eles um mundo de fantasia e emoções?

J.C. Baroja termina o seu livro dizendo que, de qualquer modo, uma mulher só é considerada bruxa após os fracassos da sua vida de mulher, tais como amores frustrados ou tidos como vergonhosos, com um certo passado... não casando e avançando em idade ! ... Não é bruxa quem quer, repito.

Há uma questão a que o autor não responde: por que é frequentemente à mulher que se atribui o papel de maga ou bruxa?

Por que é que, em épocas de crise, é sobretudo em mulheres que a comunidade projecta a culpa?

Por que é que essa comunidade escolhe mulheres para as sacrificar como vítimas que trazem a paz?

(António Pedro Pires)

Centúria de Celebridades Femininas - Lisboa, David Corazzi Editor, 1882. (Bibliotheca do Povo e das Escolas)

Integrada na colecção Bibliotheca do Povo e das Escolas, de que é o nº 28, este pequeno volume é escrito com a intenção de apontar "frizantes exemplos de quanto pode a mulher mostrar sua incontestável superioridade em qualquer situação da vida social", já que tendo sido chamada a desempenhar altos cargos ao longo da história sempre mostrou "os mais elevados dotes de character e de illustração, de capacidade e vigor intellectual, de aptidão política e tino administrativo".

A prová-lo estão a centena de exemplos de mulheres notáveis, de quem é traçada uma breve biografia. Notáveis pelas suas virtudes, pelos seus feitos, pela capacidade política e governativa, pelo seu papel no domínio das artes e das letras, todas elas são figuras de outros países, já que para as portuguesas um outro livro é prometido, que lhes será inteiramente dedicado. Figuras da Antiguidade, como Cleópatra ou Sapho, inspiradoras de poetas e artistas, como Beatriz ou Laura, rainhas, artistas, poetisas, beneméritas e cortesãs constituem uma galeria destinada a provar e relembrar aquilo a que a Introdução se propõe.

No entanto, a defesa teórica da mulher e das suas capacidades e aptidões só vai até um certo ponto. Se é certo que ela é capaz de desempenhar as funções habitualmente reservadas aos homens, porém, só em circunstâncias especiais estas lhe serão atribuídas. "A lei suprema da divisão do trabalho" é ainda soberana e por isso "ao homem as controversias do fóro; à mulher a tranquilidade serena do lar doméstico". O que não quer dizer que todos os campos lhe devam continuar vedados. Para ela também o campo das letras e das artes, das ciências e das indústrias, das descobertas e das invenções, do comércio, do ensino e da caridade. Só as controversias do fóro e da política lhe devem ser vedadas, porque aí reina o tumulto e a desordem e onde não reina plenamente o doce equilíbrio da paz e da harmonia, deslocada estará a mulher, cuja essência e natural condição é toda de harmonia e paz". O autor anónimo da introdução, a parte mais interessante deste pequeno livro, pelo que revela já de mutação, ainda que tímida, de conceitos tradicionais relativos à mulher, vai mesmo mais longe ao exclamar e justificar as suas reservas quando diz que "a mulher, que é a obra-prima da criação, não tem, não pode ter o seu lugar de eleição no campo das imperfeições sociais". Curioso juízo do que é a vida política criada e liderada pelos homens e curiosa justificação da recusa da sua abertura à participação feminina.

(M.^a Regina Tavares da Silva)

ALVES, Maria Clara Correia - Féminisme (Toujours et encore). s.d., Imprensa de Manuel Lucas Torres, Lisboa.

Uma pequena brochura de 32 páginas que é uma afirmação radical dos direitos da mulher, logo anunciada pela frase célebre de Olympe de Gouges - "La femme a le droit de monter sur l'échafaud, elle doit également avoir celui de monter à la tribune" - inscrita na folha de rosto, à guisa de proclamação e completada pela dedicatória às feministas de todos os países. Escrito em tom que, por vezes, toca o panfletário, o livro é composto de uma Introdução de carácter geral sobre o Feminismo, o seu significado e objectivos, os obstáculos que a ele se levantam e o novo papel da mulher que anuncia; I capítulo sobre o Feminismo em Portugal, em que se passam brevemente em revista alguns dos aspectos da situação das mulheres e vitórias já alcançadas - a situação do sufrágio, as alterações ao Direito Civil, Leis da Família e do Divórcio e a existência de organizações femininas, com particular relevo para o Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas; um II Capítulo sobre o Li-

vre Pensamento e a Emancipação da Mulher, em que os dois conceitos são enca-
rados como complementares e mutuamente condicionantes e em que se realça a
necessidade imperiosa da educação da mulher; um III capítulo intitulado o
Previlégio do Sexo, que é um libelo contra a situação de dependência impos-
ta à mulher e por ela mesmo tantas vezes tacitamente aceite; e finalmente
uma última parte - Libertemos a Mulher! . Uma vez mais o tom panfletário apa-
rece. Reivindica-se o acesso à educação, o direito ao trabalho e, acima de tu-
do, a mudança dos conceitos tradicionalistas e conservadores que afectam as
mulheres e a sociedade no seu conjunto. Um apelo à consciência e à solida-
riedade das mulheres para "o triunfo da boa causa" encerra este interesan-
te documento.

(Regina Tavares da Silva)

Fundação Cuidar o Futuro

Fundação Cuidar o Futuro

Fundação Cuidar o Futuro

Fundação Cuidar o Futuro